

08 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Cármem Lúcia diz que recebe críticas como 'mulher que apanha'

Presidente do STF afirmou em evento em Minas que escalada de ataques ao Judiciário a deixa receosa

**Ela defendeu que os juízes devem se pautar pela razão, o que nem sempre é o que espera a opinião pública**

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármem Lúcia, afirmou nesta sexta-feira (7) que as críticas recebidas pelo Judiciário a deixam receosa como se fosse "uma mulher que apanha".

Em evento em Belo Horizonte, ela comentou que, nas últimas décadas, a população passou a acompanhar as decisões do Judiciário. Ao defender a participação do povo, ela contou um caso para ilustrar seu nível de preocupação com a opinião pública.

A ministra, que é mineira, disse que estava, no último sábado, em um táxi na cidade quando leu um painel num edifício no centro.

"Eu olhei de longe e falei: 'Nossa Senhora!'. Para mim, tinha escrito assim: 'Fora, hoje é dia do Supremo'. E aí eu interpretei: hoje é dia de pegar o Supremo", disse.

"Depois eu vi, era: 'Oba, hoje é dia do Supremo' e Supremo é uma marca de um produto que estava sendo anunciado", completou.

O taxista, que tinha reconhecido a ministra, comentou que ela estava muito receosa.

Cármem Lúcia emendou: "Eu estou igual mulher que apanha. Na hora que alguém pega o chicote pra bater no cachorro, ela já sai correndo". "Isso de tanto que todo mundo me fala o tempo todo, e denuncia, e critica o Judiciário. Como tem que ser mesmo porque o povo não está satisfeito e nem eu", concluiu.

Decisões tomadas por ministros do STF na última semana receberam críticas de parte da opinião pública.

Numa delas, o ministro Edson Fachin, na última sexta, decidiu liberar Rodrigo Loures, ex-assessor de Michel Temer, da prisão. Loures foi flagrado pela Polícia Federal recebendo dinheiro da JBS e cumpre prisão domiciliar.

No mesmo dia, o ministro Marco Aurélio negou a prisão do senador Aécio Neves (PSDB-MG) e devolveu-lhe o mandato parlamentar. Aécio é acusado de ter recebido propina da JBS.

A delação de Joesley Batista, da JBS, também motivou uma discussão no Supremo sobre a possibilidade de rever colaborações premiadas e os benefícios aos delatores. Até agora, dez ministros da corte validaram o acordo — falta o voto de Cármem Lúcia.

## DEMOCRACIA

A presidente do STF argumentou que nem sempre as decisões do Judiciário são as

que o povo gostaria, mas que os juízes devem se pautar pela razão e não pela emoção do público.

Segundo a ministra, os juízes têm o "dever de comunicar bem e ouvir a sociedade, apesar de termos que cumprir a lei mesmo que as decisões não sejam, num determinado momento, o que o povo mais gostaria". "Até porque, muitas vezes, a emoção domina e o direito é razão", disse.

"Na democracia, nós temos o grande desafio de comunicar à sociedade as ações, e a sociedade aqui não é abstrata. [...] É o conjunto de cidadãos de carne e osso, que pede sapato, remédio, educação para o seu filho."

"Nesta mudança de quadro democrático que nós temos no mundo, o cidadão hoje quer participar também das decisões do Poder Judiciário — não ditando as decisões, mas tentando entender as decisões", afirmou.

(CAROLINA LINHARES)

08 JUL 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## PGR quer garantir seguimento de denúncia contra Loures

Procuradoria pedirá que caso de ex-assessor passe à 1ª instância da Justiça  
caso deputados barrem investigações contra Temer

REYNALDO TUROLLO JR.  
DE BRASÍLIA

A PGR (Procuradoria-Geral da República) quer que o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures continue a responder à acusação de corrupção passiva caso a Câmara reque auto- rização para o prosseguimen- to da denúncia em relação ao presidente Michel Temer.

Conforme a **Folha** apurou, se os deputados barrarem o avanço do processo, o órgão deve pedir ao ministro Edson Fachin, relator do caso no STF (Supremo Tribunal Fede- ral), que o desmembre para que a acusação contra Lou- res vá para a primeira instân- cia, já que ele não tem foro privilegiado.

O entendimento é que a suspensão do processo pela Câmara vale só para Temer — que terá de enfrentar a acu- sação quando sair do cargo.

No possível pedido de des- membramento, que deverá chegar a Fachin em agosto, a depender do desfecho na Câ- mara, o argumento será o de que o aval dos deputados, previsto na Constituição, vi- sã resguardar a instituição Presidência da República, e não a pessoa do presidente.

Por esse raciocínio, a even- tual suspensão do processo não se estende a corréus.

Na prática, um efeito da medida é manter Loures, que foi solto por Fachin na sema- na passada, sob pressão. Se seu caso for julgado separa- damente em primeira instân- cia, os procuradores têm da- do como certo que ele será condenado, o que aumenta- ria a chance de ele falar.

Loures foi filmado com uma mala de R\$ 500 mil entregue por um executivo do grupo J&F

numa pizzaria em São Paulo. Na denúncia oferecida ao STF, o procurador-geral da Repúbli- ca, Rodrigo Janot, acusou Lou- res e Temer de terem agido jun- tos para receber a propina. A pena para o crime de corrup- ção passiva vai de 2 a 12 anos de prisão, e multa.

Um pedido de desmembra- mento também pode levar as defesas de Temer e Loures a se contraporem pela primei- ra vez, já que investigadores as veem como potencialmen- te incompatíveis.

Para Loures solicitar ao Su- premo que a suspensão do processo também se estenda a ele, sua defesa terá que ten- tar se “agarrar” ao presiden- te. A defesa de Temer, por ou- tro lado, já indicou em docu- mento enviado à Câmara que Loures agiu por conta própria.

O recado que o Ministério Público quer passar a Loures é que a história tem mostra- do que quem assume a acu- sação sozinho se dá mal — ca- so do empresário Marcos Va- lério, condenado a 37 anos de prisão no mensalão e que, após a sentença, tentou fir- mar delação, sem sucesso.

O advogado de Loures, Cezar Bitencourt, afirmou à **Folha** que, de fato, o aval da Câmara é apenas para o presidente.

Segundo ele, porém, a co- nexão das provas exige que o julgamento seja conjunto, conforme o Código de Proces- so Penal. “Em primeiro lugar, uma prova depende da outra. Em segundo, se eles baixarem para julgar o Rodrigo em pri- meiro grau, eles estarão indi- retamente julgando o presi- dente, porque estão removen- do a mesma prova.”

08 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Regras de delações viram foco de conflito

Procuradores passam a discutir internamente mudanças na lei e advogados cobram vantagens para seus clientes

**Com o objetivo de enviar projeto de lei ao Congresso, Ministério Público cria grupo de trabalho sobre o tema**

**JOSÉ MARQUES**  
DE SÃO PAULO

De um lado, advogados insatisfeitos. Depois de mais de 20 reuniões para tratar da delação premiada do ex-sócio da Engevix Gerson de Mello Almada, os defensores do executivo não conseguiram fechar acordo com o Ministério Público Federal.

Réu na Lava Jato, Almada foi condenado e teve pena aumentada em 15 anos em segunda instância. “Ele não foi um dos escolhidos”, reclamou o advogado Antônio Sérgio Pitombo ao TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre.

De outro, procuradores intranquilos. Após o Ministério Público fechar a megadelação com a JBS, o STF (Supremo Tribunal Federal) discutiu se a delação pode ser revista pela Justiça no momento da sentença, o que poderia desestimular outras pessoas a fornecerem informações para investigações em troca de benefício em suas penas.

Em meio a essas questões, os dois lados concordam que o instituto da delação premiada precisa ser revisto, com mais transparência e maior segurança jurídica.

Para discutir o tema, o Ministério Público criou um grupo de trabalho composto por nove procuradores —entre

eles membros da força-tarefa da Lava Jato— e que tem, como um dos objetivos finais, o envio de projetos de lei ao Congresso que atualizem as leis que dispõem sobre leniência e delação.

Uma das ideias da equipe é que seja criado um “manual de boas práticas” da delação premiada e distribuído em todo o país, para servir de base aos membros da instituição.

Ainda pretendem que o uso de delações seja mais expandido, para fora dos limites da Operação Lava Jato, e se fortaleça como uma das formas de investigadores produzirem provas.

O grupo foi criado no ano passado, quando as críticas às delações ainda não tinham chegado ao auge —devido ao acordo da JBS—, mas passou a tratar dos temas após os novos eventos.

Uma das ações trazidas a público pela equipe de procuradores é uma nota técnica divulgada na quarta (5), em que pedem a rejeição de medida provisória que autoriza Banco Central e CVM (Comissão de Valores Imobiliários) a realizarem acordos de leniência.

## ADVOGADOS

Parte dos advogados demanda que a tentativa de colaboração premiada, mesmo que não aceita pela Procuradoria, possa ser considerada pelos juízes no momento de aplicação da pena.

É o que defendeu Pitombo aos magistrados do TRF. “Dentro do ordenamento jurídico, haveria formas de poder ao menos se reconhecer

no âmbito da fixação da pena o valor das palavras que ele [Almada] deu”, disse. “Há consequências da Operação Lava Jato que não ocorreriam sem a palavra dele. Por que ele não foi escolhido?”, questionou, na corte.

O criminalista Antônio Figueiredo Basto, que tem um escritório especializado em delações premiadas, concorda. Segundo ele, para que isso ocorra, é importante que todos os passos dos acordos sejam registrados e que inclusive haja uma justificativa caso seja recusado.

“É salutar que a Procuradoria estabeleça esses critérios”, afirmou. “Não cabe ao Ministério Público escolher e transformar alguém em troféu. Muitas vezes, as delações estão servindo para proteger os líderes da organização criminosa, como no caso da Odebrecht e da JBS”.

A **Folha** apurou que esse não é um tema de discussão dentro do grupo de trabalho do Ministério Público Federal sobre delações.

Figueiredo Basto é a favor de que a Polícia Federal também possa fechar acordos de delação —outro ponto conflituoso com o pensamento da Procuradoria.

O advogado Pierpaolo Bottini, que também trabalha em acordos de delação no âmbito da Lava Jato, diz que a delação premiada precisa de uma “regulamentação”.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

08 JUL 2017

Segundo ele, o próprio Ministério Público deveria implementar diretrizes internas que regulamentassem os procedimentos.

Já Sérgio Rosenthal, que advoga para a Etesco, acha que a lei que dispõe sobre delação deve ser modificada pelo próprio Congresso. Ele diz que decisões da Justiça que criaram precedentes sobre os casos são conflituosas.

“ [Há] seletividade no que se refere à colaboração. Gerson Almada fez mais de 20 reuniões para tratar de sua delação. Não foi um dos escolhidos. A jurisdição pode ver isso de forma passiva? Dentro do ordenamento jurídico, haveria formas reconhecer no âmbito da fixação da pena o valor das palavras que ele deu



ANTÔNIO SÉRGIO PITOMBO  
Advogado criminalista

O advogado criminalista Antonio Sérgio Pitombo

“ Não é raro que haja a escolha de alguém e, se isso ocorre, é um desvirtuamento da lei. Não cabe ao Ministério Público escolher e transformar alguém em troféu. Muitas vezes, as delações estão servindo para proteger os líderes da organização criminosa, como no caso da Odebrecht e da JBS



ANTÔNIO FIGUEIREDO BASTO  
Advogado criminalista

Figueiredo Basto, advogado especialista em delações

08 JUL 2017

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## Quem ri por último

Délio Lins e Silva, advogado de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tem um encontro marcado com a PGR no início da próxima semana. Apresentará, pela primeira vez, o cardápio completo da proposta de delação do peemedebista. O conteúdo não compromete só Michel Temer e alguns de seus ministros, mas também parte da cúpula do Congresso. Cunha trata a colaboração como um marco. Disse a aliados que, depois dela, a expressão “siga o dinheiro” cairá em desuso. “Será siga o bandido.”

**Estamos fora** O volume de informações juntadas pelo peemedebista é tão grande que os advogados Pedro Ivo Velloso e Ticiano Figueiredo decidiram desembarcar da defesa de Cunha. Délio tocará sozinho as tratativas com os investigadores.

**Santo de casa** Cunha dedicou especial atenção a adversários políticos de seu Estado, o Rio. Segundo aliados, Anthony Garotinho (PR) é citado em diversos trechos.

**Parajá** O ex-deputado espera finalizar as negociações com a Procuradoria no fim deste mês. A PGR avisou que, lá, só há interesse em uma delação: ou passa a dele ou passa a do corretor Lúcio Funaro.

## ← tiroteio

*Os que esperam freio nas investigações com a mudança na chefia do Ministério Público vivem no mundo encantado da corrupção.*

DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (REDE-AP), sobre Michel Temer ter indicado Raquel Dodge, crítica de Rodrigo Janot, para a sucessão na PGR.

08 JUL 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## DISPUTA PRESIDENCIAL



# FOLHA DE S. PAULO

## ELIO GASPARI

### A MISTERIOSA SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

09 JUL 2017

*Eremildo é um idiota e acha que qualquer crítica aos benefícios, mordomias ou férias de juizes, procuradores, desembargadores e ministros do tribunais de Brasília é um atentado ao Estado de Direito.*

*O cretino entende que a notável sabedoria dos magistrados justifica o fato de alguns deles receberem de R\$ 10 mil a R\$ 40 mil por palestras. Ele concorda com o ministro Ricardo Lewandowski, que desossou uma decisão do Conselho Nacional de Justiça que os obrigava a divulgar quanto recebiam por tão exaustiva atividade. O ministro explicou que quis defender a integridade física dos doutores, porque “quando nós divulgamos valores econômicos, nós estamos sujeitos, num país em crise, num país onde infelizmente a nossa segurança pública ainda não atingiu os níveis desejados...”*

*Tudo bem, mas Eremildo não entende por que há magistrados protestando contra a decisão do Conselho Nacional de Justiça que mandou acabar com as placas especiais dos carros oficiais dos 365 desembargadores de São Paulo. Elas informam que o carro (pago pela Viúva) serve a um magistrado. Se os doutores devem ter a excelência de seu ganhos resguardada, não deveriam andar por aí com placas especiais. Mas o negócio parece ser outro, pois na reclamação, informou-se que com placas iguais às da patuleia os doutores “estarão sujeitos a toda uma série de inseguranças em um trânsito caótico”.*

*O idiota desconfia que a segurança dos magistrados está no mundo do pós-verdade. Na hora de revelar ganhos, convém omitir. Na hora de andar na rua, onde vigoram as leis do trânsito, convém exibir.*

09 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Indicada à PGR, Dodge é rígida e reservada

Procuradora, que deve substituir Janot em setembro, nunca gargalha e é definida por colega como 'trator' no trabalho

**Ela se destacou em 2010, em operação que prendeu o governador do DF; ambição seria outra característica**

**BELA MEGALE  
MARINA DIAS  
DE BRASÍLIA**

Naquele fevereiro de 2010, Raquel Dodge entrou na sala do então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, sem alarde. À época, a subprocuradora e responsável pela Operação Caixa de Pandora daria uma notícia inédita: pela primeira vez, um governador, José Roberto Arruda (DEM), do Distrito Federal, seria preso no exercício do cargo.

Para o chefe, Dodge disse que não havia alternativas. Detalhou cada elemento que baseou sua decisão e mostrou que o político tentava atrapalhar as investigações.

Acompanhada de Gurgel, levou pessoalmente o pedido ao Superior Tribunal de Justiça, que autorizou a prisão de Arruda em poucas horas. "Mesmo no momento tenso, em que pela primeira vez a gente pedia a prisão de um governador no cargo, ela estava absolutamente tranquila", contou Gurgel à **Folha**.

Obstinada, ambiciosa, disciplinada e discreta. É essa a imagem da primeira mulher que pode comandar, a partir de 17 de setembro, a PGR (Procuradoria-Geral da República), órgão máximo de acusação de operações como a Lava Jato. Nascida em Mor-

rinhos (GO), Dodge, 55, é filha do procurador aposentado José Ferreira.

Indicada por Michel Temer para substituir Rodrigo Janot, Dodge chama a atenção pelo perfil antagônico ao do atual chefe dos procuradores, que se destaca pela informalidade e exibicionismo.

Procurada pela **Folha**, preferiu não se manifestar. A reportagem falou com 20 pessoas ligadas a ela.

Se aprovada pelo Senado, deve imprimir sua personalidade marcante na gestão do órgão, como vem sinalizando em seu périplo pelo Congresso em busca de votos.

Aos parlamentares, Dodge tem dito que agirá de forma mais reservada e tem evitado entrar nos debates sobre a disputa travada entre a classe política e os procuradores, que se tornou uma bandeira de Janot.

O discurso está agradando tanto aos senadores, incomodados com o que chamam de "espetacularização" das investigações, como aos colegas da categoria que são críticos ao procurador-geral.

"Ela continuará as ações contra corrupção, mas sem o estrelismo e vazamentos", disse o procurador recém-aposentado e ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão. Ele alerta, porém, que Dodge tem outra característica que a define e lhe rendeu desafetos entre os colegas: a ambição.

"O projeto pessoal dela sempre esteve à frente e ela atropela quem se coloca em seu caminho. Procuradores que trabalharam investigan-

do violência durante a ditadura, por exemplo, se aborreceram porque ela se apropriou intelectualmente de várias ações desenvolvidas por eles", disse Aragão. "Essa atitude de acotovelar os outros gerou muitas incompreensões, mas isso não ofusca suas grandes virtudes", diz.

Dodge é também um "trator" na hora de trabalhar, conta o procurador Mário Lúcio Avelar. Nos anos 90, quando a conheceu, foi logo apresentado ao estilo da jovem investigadora: "Você vai conhecer a Raquel. Essa menina é um trator para trabalhar", disse a ele um colega.

Segundo amigos, o ritmo de Dodge não diminuiu nem mesmo quando engravidou e amamentou os filhos, Sophia e Eduardo.

Colegas se lembram da procuradora saindo de reuniões no Pará para tirar leite para a caçula. "Estávamos em Santarém, no encontro da 6ª Câmara do Ministério Público [responsável por temas sobre população indígena], e ela saía de tempos em tempos para tirar leite e congelar as garrafinhas. Quando voltou a Brasília, levou tudo", diz o procurador regional Domingos Savio da Silveira.

A dedicação à família é outra marca de Dodge. Fechada, porém, fala pouco de sua vida pessoal.

**CONTINUA**

09 JUL 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Na campanha para a PGR, foi colocada à prova. Perdeu para o câncer, em cerca de três meses, um de seus irmãos. A notícia veio no pior momento da disputa, quando seu nome foi associado a caciques do PMDB, como Renan Calheiros e José Sarney — o que sempre negou.

A rigidez se manteve em destaque. A procuradora não desmarcou agendas e seguiu a campanha que a deixou em segundo lugar na lista da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República). Era só no fim do dia, quando os amigos mais próximos iam até seu gabinete, que ela conseguia desabafar e chorar um pouco.

O raro momento de baixar guarda aparece também quando o assunto são os filhos, que hoje estudam e moram nos EUA.

Mas nem quando fala delas a procuradora consegue descontrair entre amigos. Um dos mais íntimos costuma dizer que ela não deve nem saber como se gargalha.

### VIDA FORA

Há mais de duas décadas, ela se casou com Bradley Dodge. Conheceram-se quando ela buscava um professor de inglês para prepará-la para o mestrado em Harvard, uma das mais conceituadas universidades americanas. Foi ele quem a ajudou com o idioma para ser aprovada.

Dodge teve como professor de direito o ex-ministro do STF Francisco Rezek, que a descreve como uma de suas melhores alunas. O título rendeu a ela um convite para trabalhar no Supremo.

A dedicação de Dodge é refletida também em seus hábitos de católica praticante.

Não perde nenhuma missa aos domingos. O marido, por sua vez, é mórmon.

A rotina dura e metódica já vem sendo temida pelos servidores que ficarão sob sua gestão a partir de setembro.

Na PGR, há quem diga que ela controla de horários de chegada e saída dos funcionários até o consumo de papel nos gabinetes.

09 JUL 2017

## FOLHA DE S. PAULO PAINEL

**Memória viva** Em seu périplo pelo Senado, Raquel Dodge, indicada para a chefia da PGR, afirmou a parlamentares que, caso assuma o cargo, quer provocar o Supremo a reabrir o debate sobre a revisão da Lei da Anistia.

**Agora vai** Em 2010, a corte manteve a validade da lei que perdoou crimes políticos da ditadura. Em 2014, o PSOL entrou com novo pedido de revisão, mas o processo parou. Dodge disse a senadores ter a expectativa de que a atual composição do STF seja mais sensível ao tema.

**Meu pessoal** Dodge sinalizou a integrantes do Ministério Público Federal a intenção de colocar os procuradores Raquel Branquinho e José Alfredo de Paula Silva na coordenação da força-tarefa da Lava Jato. Eles atuaram com o ex-procurador-geral Roberto Gurgel no mensalão.

**Foco e fé** A colegas o juiz Sergio Moro tem dito que o trabalho sobre a ação do ex-presidente Lula no caso do triplex no Guarujá (SP) tem exigido bastante tempo e dedicação.

**Aguardai** O magistrado, responsável pela Lava Jato em Curitiba, não dá, porém, estimativa de quando deve proferir seu veredito. Petistas esperam uma decisão do juiz a qualquer momento.

09 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Procuradoria deixa superfaturamentos de lado na Lava Jato

Força-tarefa em Curitiba não usou laudos da Polícia Federal e do TCU que registravam sobrepreço em obras

**Um dos argumentos para que o tema tenha sido escanteado foi o de não atrasar ações cíveis para cobrar empresas**

FLÁVIO FERREIRA  
MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

Apesar da existência de laudos da Polícia Federal e do TCU (Tribunal de Contas da União) mostrando superfaturamento em obras de empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato, o Ministério Público Federal optou por não tratar do assunto ao propor ações para cobrar indenizações das construtoras.

No acordo da delação assinada pela Procuradoria com a Odebrecht, em dezembro, o tema de sobrepreços também não aparece.

O principal motivo alegado pela força-tarefa para não usar as auditorias foi a necessidade de evitar atrasos nas causas cíveis de improbidade.

Porém, caso o superfaturamento tivesse sido levado em conta, as indenizações cobradas das empresas poderiam ter sido maiores.

Sobre a ausência do tema na colaboração premiada da Odebrecht, a Procuradoria diz que a empreiteira reconheceu "implicitamente" ter inflado preços quando admitiu ter participado de um cartel para fraudar as licitações.

A posição da Odebrecht é a de que as propinas delatadas às autoridades do Brasil, EUA e Suíça não foram pagas para superfaturar valores de projetos, mas apenas para garantir as vitórias nas licitações e o cumprimento regular dos contratos.

A Procuradoria diz que o não uso das auditorias da PF e do TCU nos processos de indenização é uma estratégia para permitir o desfecho rápido das causas judiciais.

"Caso o superfaturamento fosse incluído nas mesmas ações, isso poderia levar a uma discussão sobre a necessidade de perícia dentro do processo, o que poderia atrasar em muitos anos a conclusão dessas ações", segundo a força-tarefa.

O Ministério Público Federal também levanta dúvidas sobre a precisão dos laudos da PF e do TCU.

Os preços reais de produtos e serviços de obras "são fatores de difícil, se não impossível, reconstituição. Por isso é que o TCU e a PF fizeram cálculos do tipo econômico ou estimado sobre os potenciais prejuízos", de acordo com a Procuradoria.

Mas o Ministério Público não descarta a possibilidade de usar as apurações a respeito de sobrepreços em processos futuros. "Estrategicamen-

te, optou-se por aguardar o amadurecimento dos cálculos e discussões sobre o superfaturamento no âmbito do próprio TCU. Após uma melhor definição desses valores, poderão ser propostas novas ações", diz a força-tarefa.

Nos processos de improbidade administrativa contra empreiteiras já apresentados à Justiça Federal no Paraná, os pedidos de indenização foram feitos com base no percentual de propinas delatado em colaborações premiadas, como a do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa.

Segundo os delatores, o suborno correspondia a 3% do valor das contratações, e tal critério foi usado pela Procuradoria para pedir as indenizações às empresas.

Porém, em muitos dos casos analisados pelos peritos da PF e do TCU, os percentuais de superfaturamento são muito mais elevados que os das propinas.

Um dos levantamentos do TCU, por exemplo, indica que no projeto do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), o prédio construído para abrigar os fiscais da obra, no valor de R\$ 70 milhões, teve sobrepreço de R\$ 17 milhões, ou seja, 24,2% do total do contrato.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Indagada também sobre o fato de a Odebrecht não ter reconhecido superfaturamentos nos depoimentos dos acordos de delação premiada, a Procuradoria respondeu que “o reconhecimento da prática do cartel é, implicitamente, um reconhecimento da fixação artificial e inflada de preços fora de um ambiente competitivo”.

### MUDANÇA DE VERSÃO

Em relação ao tema dos superfaturamentos, Costa mudou de versões na Lava Jato.

Em depoimento no dia 2 de setembro de 2014, ele disse que “empresas fixavam em suas propostas uma margem de sobrepreço de cerca de 3% em média, a fim de gerarem um excedente de recursos a serem repassados aos políticos”.

Porém, em 9 de abril de 2015, a defesa do delator apresentou à Justiça uma petição na qual negou a ocorrência de superfaturamentos, posição alinhada à da Odebrecht e de outras empresas.

Ao apresentar sua nova posição, a alegação do ex-diretor da Petrobras foi a de que os subornos “eram retirados da margem [de lucro] das empresas” e que “não se pode dizer que houve sobrepreço”.

### REGRA DE 3%

Lava Jato desconsiderou laudos da PF e do TCU para cálculos de indenização

#### OBRA

Obras de tubulações de petróleo do Comperj (RJ)

#### EMPREITEIRAS

Odebrecht, UTC e Mendes Júnior



#### VALOR DO CONTRATO

nov.2011

**R\$ 1,86 bi**



#### O QUE DIZ A AUDITORIA DO TCU?

**R\$ 516 mi**

é o valor identificado de sobrepreço no contrato



#### O QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO CONSIDEROU?

**R\$ 56 mi**

de indenização, correspondente a 3% do valor do contrato



Os **3%** são o percentual de propina delatado por colaboradores da Lava Jato

#### OBRA

Implantação de unidades da refinaria de Abreu e Lima (PE)

#### EMPREITEIRAS

Odebrecht e OAS



#### VALOR DO CONTRATO

dez.2009

**R\$ 3,2 bi**

2015

**R\$ 3,7 bi**



#### O QUE DIZ A AUDITORIA DO TCU?

**R\$ 700 mi**

de sobrepreço no contrato em valores atualizados



#### O QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO CONSIDEROU?

**R\$ 95 mi**

de indenização, correspondente a 3% do valor do contrato. Os **3%** são o percentual de propina delatado por colaboradores da Lava Jato

09 JUL 2017

## > OUTRO LADO <

### Meta é acelerar processos, diz força-tarefa

O Ministério Público afirma que adota a estratégia de não incluir laudos da PF e do TCU nas ações de indenização para agilizar os processos e que essa conduta tem se mostrado eficaz na Lava Jato.

A Odebrecht diz que colabora com as apurações.

A Procuradoria relata que ao iniciar os processos “já havia elementos de prova muito consistentes” sobre propinas e fraudes, que já eram suficientes para pedir condenações.

Segundo o Ministério Público, órgãos como a Advocacia-Geral da União ou a própria Petrobras também podem propor ações relacionadas ao superfaturamento, com base em levantamentos próprios.

A instituição diz que sua conduta não traz prejuízo aos cofres públicos, pois as ações de ressarcimento ao erário não prescrevem.

De acordo com a força-tarefa, o valor das propinas “é líquido e certo”, e os subornos “fazem parte do superfaturamento, embora não o esgotem”.

“Mesmo nos casos em que o TCU já terminou seu julgamento, a cobrança desse valor por via judicial é demorada, pois os réus terão o direito de questionar os cálculos”, afirma.

A Odebrecht diz que está ajudando a Justiça do Brasil e dos países em que atua e assinou acordos de leniência para elucidar os fatos sob investigação.

09 JUL 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## JANIO DE FREITAS

# Lavagem a seco

A difícil convivência de Procuradoria e PF vem de longe, decorrente de certa sobreposição de funções

**DEPOIS DE** tantas ideias frustradas no Congresso contra investigações de deputados e senadores, a Lava Jato implodiu sozinha. Com pretexto proveniente da menos pressentida origem: o Supremo Tribunal Federal. Entre as causas reais, a disputa de poder prevaleceu. Mas a mão do governo Temer agiu sob a mesa do novo ministro da Justiça, Torquato Jardim. Como complemento, não é a única alteração esperável nos órgãos e leis do ataque à corrupção.

A difícil convivência de Procuradoria da República e Polícia Federal vem de longe, decorrente de certa sobreposição de funções. Começou a agravar-se com a reivindicação dos delegados da PF de equivalência salarial a procuradores e juizes. No convívio da Lava Jato, as diferenças ficaram face a face. Acentuadas por justo ressentimento dos policiais: na sua ânsia promocional, o juiz Sergio Moro e os procuradores faturam com exclusividade todo o prestígio da Lava Jato, mal restando referência senão ao "japonês da federal", no contingente ativo de uma centena de delegados, agentes e técnicos da PF.

Ano passado, já governo Temer, começou a redução do número de delegados. Os quatro restantes deixam agora a Lava Jato e passam à Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas (Delecor), à qual fica atribuída a parte policial da Lava Jato e da Carne Fraca, a dos frigoríficos. Incumbido de explicar a modificação, o polêmico delegado Igor Romário de Paula, um dos quatro transferidos, negou tanto a influência da escassez

de verbas da PF, como determinação de Brasília. Não lhe cabem, porém, nem a qualquer outro em Curitiba, poderes para dissolver um Grupo de Trabalho da PF. E, menos ainda, para lotar delegados em tal ou qual delegacia. Esse poder é de Brasília. Do Ministério da Justiça, pela direção da PF posta em risco sob o recém-ministro Jardim.

A alegada "redução de serviço" também não se sustenta. Além de dezenas de inquéritos em marcha lenta, só as delações da Odebrecht esperam no mínimo três dezenas de inquéritos nem iniciados ainda. Sem falar nos estoques que Eduardo Cunha e Lúcio Funaro, dois grandes armazéns de biografias alheias, estariam na iminência de dar como pagamento da liberdade. Não a proclamada pelo direito, de ir e vir. Só a de ir.

Vozes da Lava Jato, Carlos Fernando dos Santos Lima e Deltan Dallagnol reagiram à partida da PF com sua dramatização habitual: "a Lava Jato deixa de existir". Oh, céus! Haverá alguma perda de experiência, se na tal Delecor designarem novos delegados para casos em curso. Não é tão mau o afastamento, porém: todos juntos formaram uma panelinha política, que já levou até a delegados tornarem pública sua adesão a Aécio Neves. E o que importa não é lotação de delegados, é que a PF cumpra sua função com a competência comprovada.

A versão carioca da Lava Jato não tem ou teve força-tarefa. O nosso pasmo com Sérgio Cabral se deve à associação eficiente de Polícia Federal, Ministério Público e a

coragem do ameaçado juiz Marcelo Bretas. Simples, quase silenciosa, uma forma de ação que ocorre, com menor escala, também em Brasília, com o juiz Vallisney Oliveira, da prisão de Geddel Vieira Lima.

Ao desligar-se da Lava Jato, a PF dá sua resposta à decisão do Supremo, sem aparente ligação com os policiais, de que os acordos de delação premiada não são reconsideráveis por tribunais, exceto em descumprimento pelo delator. Com isso, reconheceu aos procuradores o poder exclusivo de negociar benefícios com por delação. Poder que os delegados pretendiam possuir também.

Mas a celebrada exclusividade dos procuradores é precipitada. Ainda sem projeto, e no entanto conversada, é bem recebida entre senadores a presença obrigatória de um magistrado na condução dos acordos com delatores. Faz sentido, porque os acordos incluem negociação de penas, e sentenças são um poder estrito dos magistrados.

Agora mesmo, Renato Duque fez acordo para cumprir apenas cinco anos de oito décadas de condenação, por devolver R\$ 76 milhões. Deem o nome que derem, o que Renato Duque faz é comprar e pagar liberdade com dinheiro que não lhe pertence e embolsou em corrupção.

# FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

## O lobo e o cordeiro

09 JUL 2017

**RIO DE JANEIRO** - Muita gente não sabe que a literatura começou com as fábulas. O próprio Cristo usou e até abusou ao transmitir seus ensinamentos por meio de parábolas, que, no fundo, são fábulas com ensinamentos ou advertências morais. Antes dele, Homero e Virgílio, em menor escala, também fizeram o mesmo. Fedro, grego, e, mais tarde, La Fontaine, francês, foram mestres em criar fábulas que ainda hoje pertencem às prateleiras mais nobres da literatura universal.

Uma das mais famosas é a do lobo e o cordeiro. Ambos estavam com sede e foram ao mesmo rio ("Ad rivum eundem"). O lobo estava na parte superior do rio, e o cordeiro, na parte de baixo. Depois de algum tempo, o lobo foi reclamar com o cordeiro que estava sujando a água que bebia.

O cordeiro respondeu que não podia sujar a água que o lobo bebia. Indignado, o lobo retrucou, dizendo que o pai do cordeiro, tempos atrás, havia sujado a água que era dele. Avançou sobre o cordeiro e devorou-o.

Essa fábula está sendo repetida nos dias atuais. Um ministro ou outra autoridade qualquer faz uma visita de pêsames à viúva de um tesoureiro qualquer, que era suspeito de ter roubado o dinheiro da nação. Esse simples fato é uma prova de que o visitante era sócio da viúva, que é preso e obrigado a devolver um dinheiro que não roubou.

Juízes, policiais e a mídia repetem a fábula, tão antiga que se tornou atual. Um funcionário honesto toma um ônibus, onde também viaja um suspeito de ter roubado o erário. É o bastante para ser acusado de ser sócio do ladrão, é condenado e trancafiado na Papuda.

O suspeito alega inocência, mas a polícia e a Justiça descobrem que o pai dele, 20 anos atrás, foi padrinho de batizado do filho de um ladrão verdadeiro. Do mesmo jeito, vai acabar na Papuda.

10 JUL 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# Contas aprovadas não absolvem

FILIPPE SOARES LIZARDO E LUIZ CARLOS S. GONÇALVES

Quase como um mantra, pessoas que teriam praticado caixa dois eleitoral, às vezes ao lado de outros crimes, dizem que suas contas foram aprovadas pela Justiça Eleitoral.

O exame das contas eleitorais, porém, se dá a partir de informações prestadas pelo próprio candidato, sendo dele a responsabilidade pela veracidade do que apresenta.

A análise da Justiça Eleitoral é escritural, com baixa efetividade para a confrontação dos dados com a realidade da campanha.

Ela consegue apenas, por meio de pesquisa junto a fornecedores, do acesso a informações da Receita Federal e de notas fiscais eletrônicas, constatar algumas omissões ou sobre-preço de produtos e serviços.

Como o caixa dois ocorre pela ausência da escrituração de valores, o exame é, em regra, incapaz de identificá-lo; tampouco consegue dizer se os dinheiros declarados, o caixa um, são de má procedência.

O julgamento das contas não impõe penas, nem multas, nem inelegibilidade, mesmo em caso de desaprovação. Sua utilidade é, somente, tentar dar transparência às finanças de campanha e obrigar a devolução de valores de fontes desconhecidas ou proibidas.

Ele facilita a promoção de ações eleitorais autônomas (por abuso do

A alegação de que "as contas foram aprovadas" é, nos termos da lei, inócua. Não serve para afastar a possibilidade do caixa dois

poder econômico ou descumprimento das normas de arrecadação e gastos) que podem ser propostas inclusive em caso de aprovação.

Portanto, o veredito não serve para afastar responsabilidades em relação a valores recebidos ou gastos. A alegação de que "as contas foram aprovadas" é, nos precisos termos da lei, inócua.

O procedimento de análise é trabalhoso e complexo, mobilizando enormes recursos da Justiça Eleitoral, que pode até requisitar técnicos dos tribunais de contas. Foram quase 500 mil candidatos nas eleições municipais, por exemplo.

O prazo para efetuar o julgamento da contabilidade dos eleitos é de pouco mais de 45 dias, o que não ajuda na profundidade e qualidade do resultado. Fazer mais exigiria um exército de técnicos especializados, atuando durante todo o período eleitoral, em supervisão constante de recebimentos e gastos.

Isso diminuiria, sem fundamento constitucional, o espaço de liber-

dade nas campanhas. Ainda assim, dinheiro recebido e utilizado em espécie poderia passar incólume.

Melhor do que uma supermáquina de fiscalização é prover a redução dos gastos eleitorais autorizados (material de propaganda e contratação de funcionários, por exemplo), passando pela mudança do sistema de listas abertas para as listas preordenadas ou para o voto distrital, o que permitiria até o financiamento público.

Para cargos majoritários, além do corte das despesas permitidas, conviria oferecer recursos públicos, padronizados, para deslocamentos, elaboração de propaganda em rádio e TV e realização de comícios.

O acompanhamento da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral poderia, com essas providências, almejar maior efetividade. A criminalização do caixa dois, hoje insuficientemente prevista no artigo 350 do Código Eleitoral, viria como boa ajuda.

Só não dá para pretender imunidade pela aprovação, contábil, das contas de campanha.

FILIPPE SOARES LIZARDO é ex-chefe da seção de contas Eleitorais do TRE-SP

LUIZ CARLOS S. GONÇALVES é procurador Regional Eleitoral de São Paulo

10 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Andrea Neves se isola e não tem contato com Aécio

Em prisão domiciliar desde o dia 22 de junho, a irmã do senador rejeita encontros que possam ser questionados pela Justiça

CAROLINA LINHARES  
DE BELO HORIZONTE

O senador Aécio Neves (PSDB-MG) e sua irmã Andrea Neves estão sem se comunicar mesmo após a decisão do ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), que derrubou a restrição de contato entre o tucano e os demais investigados por suspeita de recebimento de propina da JBS.

No último dia 30, Marco Aurélio negou a prisão do senador e devolveu-lhe o mandato. Antes disso, em 20 de junho, a Primeira Turma do STF concedeu a prisão domiciliar a Andrea, que estava reclusa desde o dia 18 de maio em uma penitenciária na região leste de Belo Horizonte.

A decisão sobre a irmã do senador, no entanto, veta a comunicação com outros investigados, além de obrigar a entrega do passaporte e o uso de tornozeleira eletrônica. A orientação da defesa é que os irmãos fiquem afastados.

“Ela não pode ter contato. Vamos seguir rigorosamente o que foi estabelecido e que garantiu a ela a revogação da prisão preventiva”, afirma o advogado Marcelo Leonardo, que defende Andrea.

O processo de Andrea foi remetido pelo Supremo à Justiça Federal de São Paulo, já que ela não tem foro privilegiado. Marcelo Leonardo disse ainda que aguarda a distribuição da ação e a designação de um juiz para solicitar a permissão de convívio entre os irmãos.

A assessoria de Aécio também afirma que ele não manteve contato com a irmã. “Ele aguarda que também da parte dela essa questão fique devidamente esclarecida.”

Responsável por moldar a imagem pública de Aécio e atuar em campanhas tuernas, a jornalista não tem recebido visitas políticas desde que saiu da prisão.

Segundo a **Folha** apurou, a ideia é que ela fique resguardada e evite encontros que possam ser questionados.

Mesmo na prisão, de onde saiu no último dia 22 durante a madrugada para evitar exposição, Andrea rejeitou receber visitas de políticos. Somente seu marido e advogados estiveram com ela.

Em casa, a irmã do senador está abatida e chora com frequência. Ela cumpre prisão domiciliar em sua residência num condomínio fechado em Brumadinho (MG).

Segundo relatou o empresário Joesley Batista, da JBS, em sua delação premiada, Andrea lhe pediu R\$ 2 milhões. Ela foi denunciada por corrupção passiva. Sua defesa diz que o pedido não se tratava de propina, mas de um empréstimo para pagar a defesa de Aécio na Lava Jato.

10 JUL 2017

## FOLHA DE S. PAULO

MARIA CRISTINA FRIAS

### OAB estuda entrar com ação contra estorno de precatórios

A comissão de precatórios da OAB Nacional estuda entrar com uma Adin (ação direta de inconstitucionalidade) contra a lei que devolve ao governo valores de títulos depositados há mais de dois anos.

Precatórios são pagamentos que o Executivo é obrigado a fazer por determinações judiciais definitivas.

“Analisamos a possibilidade da Adin. Esses recursos estão disponibilizados ao Judiciário. Se a União entende que ela deve reavê-los, precisa requerer ao juiz da causa”, afirma Marco Antonio Innocenti, presidente da comissão.

Na quinta (6), o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), como presidente interino, sancionou o projeto, que possibilita o retorno de R\$ 8,6 bilhões ao Tesouro Nacional.

Esse dinheiro não pertence ao Executivo, mas, sim, ao

credor, e é gerenciado pelo Judiciário, afirma Innocenti.

“O governo vendeu a história como se esses fossem depósitos parados por inércia, mas parte significativa deles é objeto de outras ações que impossibilitam o saque, como disputas entre herdeiros.”

A decisão da OAB será tomada na reunião da plenária da ordem, em agosto.

Advogados que atuam com precatórios em outras esferas da federação, como os Estados e municípios, afirmam temer que essa lei de estorno de valores seja reproduzida.

“É preocupante, pois com Estados quebrados, como é o caso do Rio de Janeiro, há chance de um efeito cascata”, diz Cláudio Pontes, presidente do Madeca (Movimento de Advogados Credores do Poder Público).

MÔNICA BERGAMO

### TIROS NO ESCURO

A J&F, de Joesley Batista, enfrenta hoje seis ações populares em tribunais brasileiros. O grupo, que controla a JBS, desconfia de ação orquestrada de setores políticos e jurídicos contrariados com a delação premiada de seus executivos.

#### COFRE

Em uma delas, a Justiça decidiu bloquear R\$ 800 milhões das contas pessoais de Joesley Batista. Mas ele só tinha R\$ 300 mil no banco.

### tiroteio

*A denúncia é inepta porque não indica com precisão o ato que seria o delito de corrupção. É precipitada. Carecia de mais investigações.*

DE CARLOS VELLOSO, ex-presidente do STF, sobre as acusações feitas pelo procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, contra Michel Temer.

10 JUL 2017

# FOLHA DE S. PAULO

TODO DIA A  
MESMA COISA



08 JUL 2017

09 JUL 2017

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



# GAZETA DO POVO

DIEGO PESSI

LEONARDO GIARDIN DE SOUZA

## Mentiras do cárcere

**A** narrativa da moda nos debates sobre criminalidade no Brasil é baseada na proposição fundamental de que somos um país violento porque padecemos de um mal chamado “encarceramento em massa”. Essa é a base de um novo mantra: urge o desencarceramento de delinqüentes, na realidade vítimas de um sistema injusto. Na mesma velocidade com que foi adotado como panaceia pela cúpula da Justiça brasileira (a começar pelo CNJ e pelo STF) — sem qualquer debate público digno do nome — o desencarceramento tornou-se objeto de feroz campanha publicitária que envolve, dentre outros grupos ativistas, uma tal “Rede Justiça Criminal”, ente fantasmagórico que diz reunir 8 ONGs “preocupadas com o sistema criminal brasileiro” (prisaonaojustica.org). Dentre as reivindicações da abnegada militância, destaca-se a inarredável proibição de prender, pois cadeias superlotadas geram “mais violência”, sendo necessário apostar em mecanismos que dificultem a prisão ou induzam à soltura de criminosos. Afinal, no Brasil, prende-se demais. Será?

De acordo com Relatório do CNMP, em 2015 havia no Brasil 196.749 presos provisórios e 259.359 condenados submetidos ao regime fechado (num total de 456.108 indivíduos efetivamente presos). Proporcionalmente ao número de habitantes, ocupamos o 30º lugar no ranking mundial de população prisional (prisonstudies.org), caindo para 77º no que concerne ao número de presos provisórios. O raquitismo desses índices salta aos olhos quando cotejado com a cifra negra da criminalidade: o Brasil registra cerca de 60 mil mortes intencionais por ano (um brasileiro é morto a cada nove minutos). Apenas entre 2000 e 2015 cerca de 800 mil brasileiros foram assassinados (número equivalente à população de João Pessoa-PB), com um percentual de elucidação que gira entre constrangedores 5% e 8%, segundo o Diagnóstico da Investigação de Homicídios da ENASP. Ou seja: no brevíssimo período de 15 anos, já deduzido o recorde de 19% de elucidação obtido nos 43.123 inquéritos finalizados pelo programa Meta 2, é possível estimar que mais de 700 mil homicídios cometidos no Brasil sequer tiveram a autoria apurada! Somam-se a isso os quase 600 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento, os mais de 100 mil com prazo expirado (dados do Banco Nacional de Mandados de Prisão) e o baixíssimo índice de elucidação verificado em relação a outros crimes graves (apenas um em cada 53 roubos registrados tem a autoria esclarecida no Rio de Janeiro). Eis uma boa noção de quão falaciosa é a narrativa do “encarceramento em massa”. Segundo a teoria da escolha racional, de Gary Stanley Becker — economista americano agraciado com

08 JUL 2017

09 JUL 2017

o Prêmio Nobel em Ciências Econômicas —, a quantidade de crimes cometidos é determinada por um cálculo de risco e recompensa envolvidos na empreitada (a alta probabilidade de condenação é fator preponderante para inibir o criminoso). Os números acima apresentados são reveladores do estado de anomia a que foi reduzido o Brasil que, não por acaso, é campeão mundial em número absoluto de homicídios (com 11% dos assassinatos do planeta). Contando com 21 das 50 cidades mais violentas do mundo, o País que entre 2011 e 2015 registrou mais mortes violentas do que a guerra da Síria figura na vergonhosa 108ª posição do ranking de 162 países do Global Peace Index — 2017.

Ignorando os dados concretos, os apólogos do desencarceramento, como donos da verdade e da razão, exercem forte pressão para que todo o sistema penal se curve às suas prescrições, sem incluir entre elas nada que possa melhorar as condições dos sistemas penitenciário e de persecução criminal. Só há uma solução aceitável: manter assaltantes, homicidas, traficantes e estupradores longe das cadeias, mas no seio da sociedade cujas regras desprezam, em meio às suas vítimas atuais e potenciais. Mais vagas prisionais, mais polícia judiciária e policiamento ostensivo e, sobretudo, a retomada, pelo Estado, dos espaços prisionais dominados por criminosos, são vistas como indesejáveis medidas de afirmação de um sistema injusto. Preferindo uma verborragia falaz à realidade, refletem os postulados marxistas da criminologia crítica, baseada na premissa neurótica de que o sistema penal é apenas uma estrutura de controle de uma classe social, dominada por uma elite que busca manter sua hegemonia, reduzindo a problemática da criminalidade ao pauperismo fantasioso dos estereótipos da luta de classes

**CONTINUA**

08 JUL 2017

09 JUL 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

A união de 8 ONGs numa rede financiada por fundações como Open Society, OAK, Ford e outros braços da elite globalista — ramos artificiais de um único grupo de pressão, criados para simular uma pluralidade de manifestações independentes e espontâneas a reverberar a ideologia de que criminosos agem em nome dos pobres, mesmo que sejam exatamente os pobres as vítimas preferenciais do banditismo — explica porque o Brasil se comprometeu a reduzir em 10% seu contingente carcerário perante a ONU, que atualmente nada mais é que a estrutura burocrática do globalismo.

Transformar deliberadamente o sistema prisional num espantalho — no ano de 2013 o CNJ já sugeria a responsabilização das autoridades de 11 Estados, que deixaram de investir R\$ 103,4 milhões destinados aos presídios — para em seguida denunciar-lhe a ineficácia e promover a agenda do desencarceramento é uma monstruosidade inominável. Ao eleger como prioridade a soltura de criminosos, o governo brasileiro reafirma o compromisso com a impunidade, cospe nas famílias enlutadas e escarnece de milhares de cadáveres, cujo sangue derramado clama aos céus por justiça.

---

**Diego Pessi e Leonardo Giardin de Souza** são Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e autores do livro *Bandiolatria e Democídio, ensaios sobre garantismo penal e criminalidade no Brasil*.

08 JUL 2017

09 JUL 2017

# GAZETA DO POVO

## *Ofim de um ciclo*

**A** força-tarefa da Polícia Federal criada em 2014 para ajudar a Operação Lava Jato chegou ao fim nesta semana. A partir de agora, os agentes e delegados passam a atuar também em outros casos conduzidos pela Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros. O motivo oficial: não há mais demanda na Lava Jato para manter a atual estrutura de investigação. No auge, entre 2015 e 2016, a força-tarefa chegou a ter onze delegados. Número reduzido para seis em maio.

O anúncio encerra um ciclo de três anos de trabalhos que foram fundamentais para desvendar as entranhas da corrupção no Brasil. Isto não quer dizer que a operação, como um todo, chega ao fim, pois ainda há muitos inquéritos abertos. Mas os trabalhos devem diminuir de intensidade. “É um evidente retrocesso. Por isso, o Ministério Público Federal espera que a decisão possa ser revista”, afirmaram em nota os procuradores da força-tarefa.

Aqui cabe um alerta: é importante que a sociedade continue cobrando o avanço nas investigações mesmo sem a força-tarefa, ainda mais após as delações da JBS. A Lava-Jato é a maior caçada que o Brasil já presenciou contra corruptos e não nos parece, neste momento, ter atingido o objetivo final.

**10 JUL 2017**

## **GAZETA DO POVO**

# **Proposta de mandato de 10 anos para ministro do STF avança no Congresso**

**Texto aprovado na CCJ do Senado prevê lista tríplice elaborada pela categoria para orientar escolha do presidente da República**

A forma como juristas são indicados ao Supremo Tribunal Federal (STF) e o tempo de atuação deles na Corte podem mudar significativamente. Uma proposta que estabelece um mandato de dez anos e altera as regras para escolha dos juízes do STF foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado nesta semana e está pronta para ser votada pelo plenário da Casa. Pelo projeto, a nomeação do ministro continuará a cargo do presidente da República, mas será feita a partir de uma lista tríplice elaborada por membros do Judiciário.

Poderão contribuir com sugestões os presidentes do STF, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Superior Tribunal Militar (STM), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do procurador-geral da República, do defensor público-geral federal e do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O texto também estabelece um cronograma da nomeação do ministro. Pela proposta, a lista deverá ser criada em até 30 dias após o surgimento de uma vaga no Supremo. Definidos os três nomes, o presidente da República terá novo prazo de 30 dias para fazer a sua escolha e encaminhá-la ao Senado. Passado esse processo, o jurista será sabatinado pela Casa e sua indicação precisa ser aprovada pela CCJ e pelo plenário, como ocorre hoje.

**CONTINUA**

Pretendentes a uma vaga no STF terão que comprovar ao menos 15 anos de atividade jurídica. Não poderão se candidatar pessoas que tenham ocupado nos quatro anos anteriores um mandato parlamentar ou os cargos de procurador-geral da República, de advogado-geral da União ou de ministro de Estado.

Como é uma proposta de emenda à Constituição (PEC), o texto precisa ser votado em dois turnos pelo plenário. O tema é relatado pela senadora Ana Amélia Lemos (PP-RS). Se aprovada pelo Senado, a proposta ainda precisa ser chancelada pela Câmara.

### **Mandato e quarentena**

A PEC prevê o limite de dez anos para a atuação como ministro do STF. Ao fim desse período o ex-ministro terá de cumprir uma quarentena de dois anos antes de retornar à advocacia. Se tiver interesse de se candidatar a um cargo político, a espera deverá ser de cinco anos.

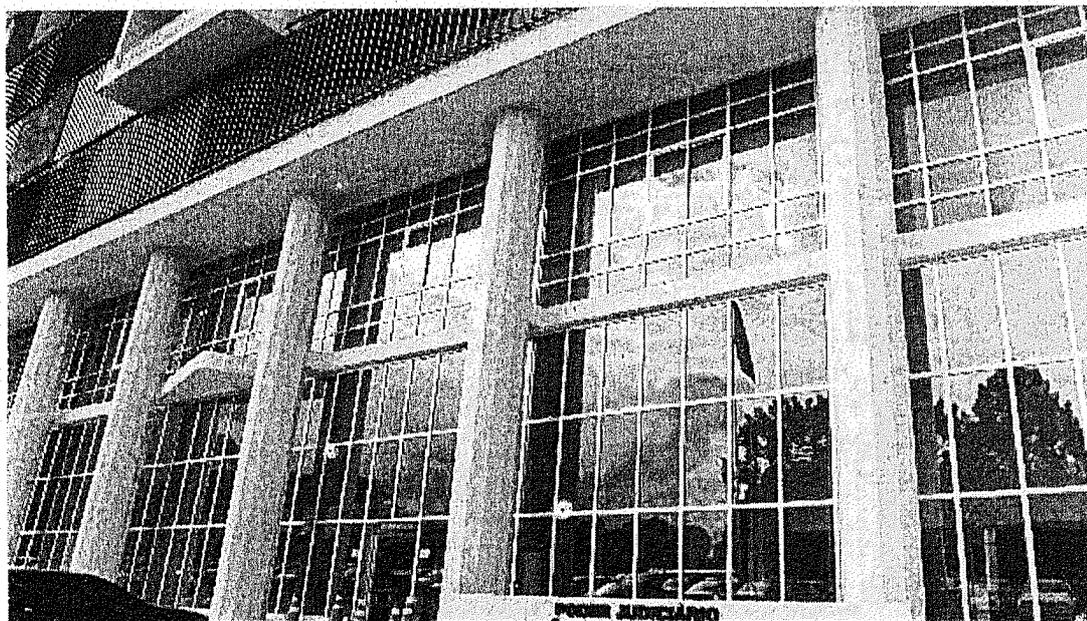
Atualmente, os magistrados possuem cargo vitalício e se aposentam compulsoriamente aos 75 anos. Esse ciclo só é rompido em caso de morte ou se eles optarem por deixar os cargos antes de alcançarem a idade, como ocorreu com o ex-presidente da Corte, Joaquim Barbosa, que pediu a antecipação de sua aposentadoria em 2014.

Outra possibilidade para o fim da atuação dos ministros na Corte é seu afastamento por um pedido de impeachment. Após o afastamento de Dilma Rousseff do Palácio do Planalto, o Senado observou uma explosão de pedidos de impedimentos de ministros por pessoas insatisfeitas com a atuação deles no Supremo. Mas, na prática, esses processos têm sido arquivados pelo Senado.

METRO 10 JUL 2017

# Decisão judicial em saúde vai ganhar mais segurança

**Justiça.** Paraná recebe projeto piloto do Conselho Nacional de Justiça que deve dar mais celeridade em processos ligados à saúde



Paraná é o primeiro de 20 estados aptos a receber o projeto piloto, no TJ e JF | IRINEU WŁODARCZYK

Ainda neste mês, o Poder Judiciário do Paraná vai receber um projeto piloto do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que visa auxiliar juízes do todo o país a tomar decisões em processos relacionados a questões de saúde, como tratamentos médicos, cirurgias ou solicitações de próteses, por exemplo.

Com a crescente 'judicialização' da saúde, o CNJ baixou uma resolução no fim do ano passado para criar um sistema nacional unificado reunindo notas técnicas, análises de evidências científicas e pareceres técnico-científicos consolidados pelos NATs (Núcleos de Apoio Técnico) dos estados e fontes científicas confiáveis. O banco de dados vai

estar à disposição dos magistrados, que vão poder consultá-los quando julgarem necessário.

Desde novembro, os juízes já contam com notas técnicas para os principais medicamentos alvos de ações em centenas de diferentes tratamentos, elaboradas pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e pelo hospital Sírio-Libanês, de São Paulo. A ideia agora é expandir e padronizar as informações, fazendo com que todos os pedidos por notas e pareceres técnicos do país passem pelo CNJ – e isso começa pelo Paraná.

“O CNJ vai ter todas as estatísticas na mão, vai saber quantas ações têm no país envolvendo determinado medicamento, quais os

mais solicitados. Então vai formar um banco de dados impressionante, que vai ajudar muito nas soluções dessas ações pelo Judiciário. Tende a dar mais agilidade e segurança nas decisões dos tribunais”, explicou o juiz de Direito Substituto em 2º Grau do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) Rogério Ribas.

Hoje, no Paraná, os juízes fazem a solicitação diretamente ao NAT. “O parecer para verificar sobre um determinado tratamento pode ser conclusivo ou inconclusivo não equivale a uma perícia com exame direto no paciente, é simplesmente um parecer. Não vincula o juiz, mas ajuda bastante na decisão”, comentou Ribas.

**CONTINUA**

10 JUL 2017

# METRO

## CONTINUAÇÃO

Segundo o juiz, as principais ações judiciais se concentram no SUS e para medicamentos, embora também existam pedidos significativos para suplementos alimentares, equipamentos e internações. Já quanto aos planos de saúde, os procedimentos cirúrgicos lideram os processos.

O banco vai ajudar, sobretudo, locais do país que não possuem um NAT bem estruturado como o paranaense. Criado em novembro de 2013, o núcleo do TJ-PR já emitiu 4,5 mil pareceres, cresceu e hoje tem 10 médicos.

“Da metade do ano passado para cá, chegamos a ter 60 pedidos por dia. Hoje é uma loucura, temos que respeitar ao máximo o prazo que os juízes pedem e este banco de dados deve agilizar bastante, evitar parecer repetido”, declarou a assessora responsável pelo NAT, Mariella Athayde Cunha Fontoura.

De acordo com Mariella, está tudo pronto para o projeto começar, falta apenas a orientação para os médicos conhecerem o sistema, que deve ser feita nesta semana por videoconferência.



BRUNNO  
BRUGNOLO  
METRO CURITIBA

10 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Governo veta artigo que tentava limitar honorários contratuais em precatórios

*Casa Civil considerou dispositivo inconstitucional por dar  
"tratamento diferenciado" a advogados de entidades públicas da administração*

**F**oi publicada a Lei 13.463/2017, que permite o cancelamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) federais não sacados dentro de dois anos. O Planalto retirou, porém, trecho que proibia o destaque de honorários advocatícios contratuais quando o valor fosse acima de 2% do principal e a União tivesse dívidas com outros entes públicos.

A Casa Civil da Presidência considerou o dispositivo inconstitucional por dar "tratamento diferenciado a determinado grupo de pessoas, advogados de entes públicos da administração direta e indireta, sem apresentar razão jurídica a lhe justificar". A manifestação foi seguida pelo presidente interino, Eunício Oliveira (PMDB-CE) — presidente do Senado, ele ocupa a cadeira durante viagem de Michel Temer (PMDB) à Alemanha.

O projeto de lei original

não limitava destaques para honorários, mas a medida foi inserida quando a proposta tramitava na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Segundo o advogado e professor Gamil Föppel El Hireche, que assinou artigo na ConJur contra o dispositivo, a justificativa era evitar "prejuízo das finanças públicas" quando municípios contratam escritórios de advocacia "com percentual elevado apenas com intuito de executar o precatório".

Para Hireche, a proposta parecia ignorar que muitos municípios endividados, sem condições de reivindicar créditos com a União, precisam fixar honorários sobre o sucesso da demanda. Segundo ele, o texto presumia culpa em relação a todos que advogam para o poder público e ainda violava a Súmula Vinculante 47 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece o destacamento de honorários contratuais.

## Fissuras na operação do direito

O Poder Judiciário e o Ministério Público estão no centro da polêmica. Não se pense que apenas os poderes Legislativo e Executivo padecem do discurso crítico que se expande nas correntes sociais, a partir do meio da pirâmide. E qual a razão para o Judiciário, o mais elevado no altar da Pátria, ser submetido a uma bateria de fortes críticas? Entre as causas, aponta-se a invasão de magistrados no território do Legislativo. O Ministério Público também engrossa o caldo, principalmente nesse momento em que sai de seus vãos a denúncia contra o presidente da República. Há quem veja nas ações rancor do procurador-geral da República, que se prepara para deixar o cargo em setembro.

Já o Judiciário, a partir do Supremo Tribunal Federal, caminha por um corredor escuro. Ministros divergem uns dos outros, e tal discordância, ao invés de ser aplaudida no foro da democracia, traz certa preocupação, eis que deixa transparecer contrariedades pessoais e acusações de uns para outros, sugerindo, até, favorecimento a protagonistas. As dissensões internas e as relações entre os Três Poderes reforçam a hipótese de que as instituições vivem o ciclo mais tenso e agressivo da contemporaneidade.

Um aspecto que chama a atenção é a manifestação pública do Judiciário a respeito de política. Aprendemos que os juízes só devem falar nos autos, evitando juízos de valor sobre a política partidária. Francis Bacon, filósofo inglês, lembra em seus Ensaios: "Os juízes devem ser mais instruídos que sutis, mais reverendos do que aclamados, mais circunspetos do que audaciosos. Acima de todas as coisas, a integridade é a virtude que na função os caracteriza". Onde começa e termina o direito de julgadores de expressar publicamente opiniões sobre comportamento de autoridades públicas? O ministro Edson Fachin chegou a discursar, quando juiz em Curitiba, em comício do PT em favor da candidata Dilma Rousseff. Assumiu no palanque posição política.

A última querela desta feita envolve os atos do

procurador-geral da República no território da Operação Lava Jato e o ministro Gilmar Mendes, que desfere tiros no sistema de delações premiadas, nos atos do procurador-geral e na própria Corte que integra, enxergando nessa mero instrumento de convalidação de acordos realizados pelo Ministério Público.

Coloca lenha na fogueira quando identifica um "direito penal de Curitiba, a nova jabuticaba que vem tornando impossível o controle da legalidade de várias práticas adotadas pela força-tarefa da Lava Jato". Como se vê, desenvolve-se renhida guerra entre os operadores do Direito, com foco nos limites funcionais das instituições do Estado. Critica-se o posicionamento do Ministério Público que estaria extravasando os poderes que lhe são atribuídos; critica-se o próprio Judiciário por abrigar larga agenda de questões polêmicas, algumas envolvendo práticas ilegais (queixas de advogados sobre a 1ª instância de Curitiba), judicialização da política (STF

entrando no campo legislativo), papel subalterno da Corte nos acordos de delação premiada (convalidação de atos do MPF, segundo o próprio ministro Gilmar), indevida inserção na crise política e excessiva peroração de viés personalista (querelas verbais entre ministros) etc.

O que esperar da Justiça quando os próprios agentes envolvidos em sua operação se engalfinham, a pon-

to de chamar a atenção pela contundência discursiva? A crise política ferve no caldeirão que junta centenas de protagonistas laçados na Lava Jato. O foco maior do incêndio queima as cercanias do Palácio do Planalto. As cúpulas côncava e convexa do Congresso estão também cercadas por fogo alto.

O sistema de pesos e contrapesos que o barão de Montesquieu criou para estabelecer a independência, a autonomia e a harmonia entre os Poderes, está completamente torto.

GAUDÊNCIO TORQUATO

é jornalista, professor titular da USP e consultor político e de comunicação em São Paulo

“

*O que esperar da  
Justiça quando os  
próprios agentes  
envolvidos em sua  
operação se  
engalfinham”*

08 JUL 2017  
09 JUL 2017

# FOLHA DE LONDRINA

# PF encerrou

# inquérito-mãe

# da Lava Jato

Investigação iniciada em 2013 tinha como alvos os doleiros Alberto Youssef e Carlos Chater e o ex-deputado federal José Janene

Ricardo Brandt e  
Julia Affonso  
Agência Estado

**São Paulo** - O inquérito que deu origem à Operação Lava Jato, em Curitiba, que teve sua primeira fase deflagrada em 14 de março de 2014, foi encerrado pela Polícia Federal em maio, sem o alarde feito sobre a decisão dessa quinta-feira (6) de dissolver o Grupo de Trabalho de policiais que atuavam exclusivamente no escândalo Petrobras. A investigação tinha como alvo a atuação do doleiro Alberto Youssef na lavagem de R\$ 1,4 milhão, do ex-deputado federal José Janene (PP-PR) - morto em 2010 -, no Posto da Torre, em Brasília, do doleiro Carlos Habib Chater.

“O presente inquérito policial foi instaurado em 2013 com o objetivo de instruir parte da investigação que posteriormente ficou conhecida como Operação Lava Jato”, informa despacho do dia 15 de maio, assinado pelo delegado Igor Romário de Paula, da PF de Curitiba.

O inquérito policial 1041/2013 foi aberto em 8 de novembro de 2013, pelo delegado Márcio Adriano Anselmo,

que iniciou as investigações que desencadearam a primeira fase da Lava Jato, que prendeu em março de 2014 o doleiro Alberto Youssef - velho conhecido da Justiça Federal, do Caso Banestado - e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

O inquérito nasceu de uma descoberta feita por Anselmo nas escutas telefônicas que tinham sido autorizadas pelo juiz federal Sérgio Moro, nos telefones da lavanderia de dinheiro de Chater. “No curso da interceptação, surgiram, porém, indícios de práticas de crimes por terceiros que não compõem o grupo criminoso dirigido por Carlos Chater, em espécie de encontro fortuito de provas”, escreveu Moro, ao autorizar as investigações desmembradas de um inquérito aberto ainda em 2009.

“O presente feito desmembrado teria por objeto as atividades do suposto operador de câmbio negro Alberto Youssef, personagem notoriamente atuante no mercado paralelo de câmbio, cujas atividades ficaram conhecidas no assim

denominado ‘Caso Banestado’”, informa Moro, em despacho do dia 8 de novembro de 2013.

## DESMONTE

O encerramento do inquérito-mãe da Lava Jato tem caráter simbólico, mas acontece em um momento em que policiais e procuradores da força-tarefa do Ministério Público Federal acusam um “desmonte” da equipe que iniciou as investigações, em Curitiba.

Na quinta-feira (6), a PF comunicou oficialmente que o grupo de trabalho da Lava Jato passou a integrar a Delecor (Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas). Na prática, os quatro delegados que restaram na equipe - que já teve 9 - deixaram de trabalhar exclusivamente no caso Petrobras.

**CONTINUA**

08 JUL 2017  
09 JUL 2017

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

“Conforme se observa em fls. 138/165, o procedimento já se encontra relatado e com as respectivas ações penais concluídas em primeira instância”, explica Igor, no despacho. “Os autos têm sido mantidos em andamento no âmbito policial para atendimento à demandas secundárias, como por exemplo, a definição de incidentes de restituição de bens apreendidos.”

Segundo o delegado, que coordenada os policiais da Lava Jato e decidiu pelo fim do grupo de trabalho, nesta quinta-feira, “no que se refere às providências de investigação a cargo da Polícia Federal, não existem mais demandas a serem solucionadas nestes autos”.

“Nesse sentido e por considerar desnecessária a tramitação física destes autos, uma vez confirmado o carregamento integral de todos os documentos até então juntados ao procedimento físico, encaminhe-se os autos para o arquivamento no âmbito da Polícia Federal.”

### LUIZ GERALDO MAZZA

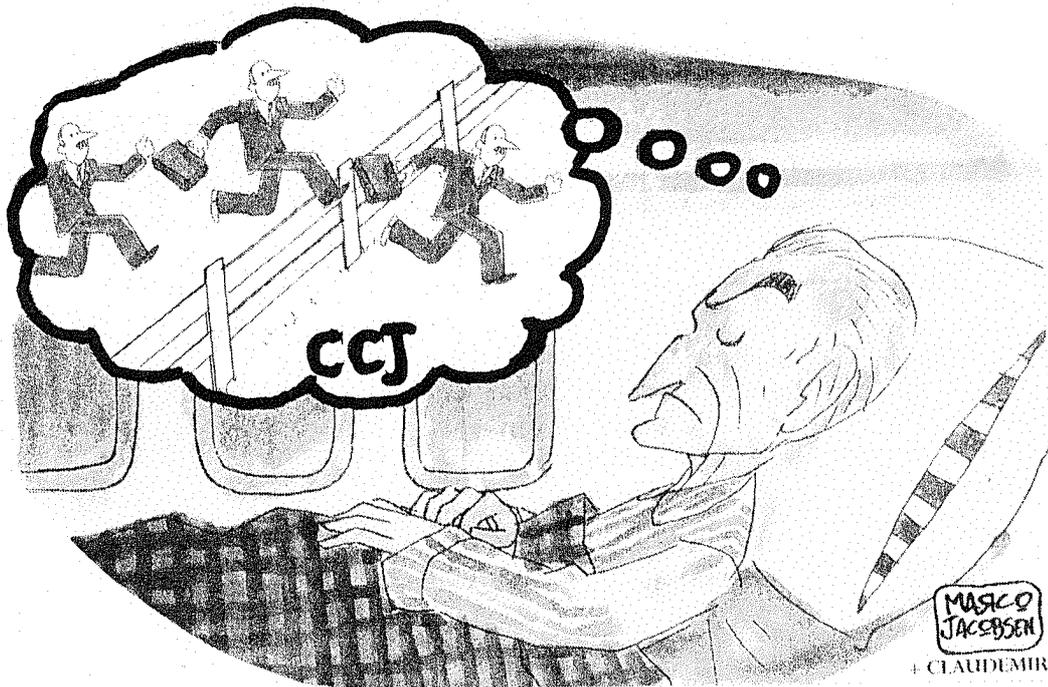
#### Recuperação

Em lugar de ficar discutindo limites às delações ou fazendo discursos sobre a cota de bacanas presos, o Ministério Público Federal está usando um argumento fulminante para mostrar a eficiência da força-tarefa: em apenas 10 dias, recuperou para o erário R\$ 1 bi de apenas três indiciados. E não entrou aí o repatriamento dos 20 milhões de euros do Renato Duque. Devolução de grana desviada, algo que jamais se deu no Brasil, aconteceu agora no vigor da Lava Jato. Estado de exceção é o que políticos e empresários faziam do país com os propinodutos.

08 JUL 2017

09 JUL 2017

# FOLHA DE LONDRINA



10 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

# MP considera preocupante

## atitude de auditor

Renato de Lima Castro disse que auditor preso por filmar promotores teve a intenção de intimidar investigadores e testemunhas das ações da Operação Publicano

66

*Ele ficou das 13 até às 18 horas filmando. Todas as pessoas se sentiram intimidadas"*

Simoni Saris

Reportagem Local

O promotor Renato de Lima Castro afirmou neste domingo (9) estar bastante preocupado com a postura do auditor da Receita Estadual em Londrina Orlando Coelho Aranda, que na sexta-feira (7) foi flagrado em frente à sede do Ministério Público filmando pessoas que entravam e saíam do local. Por sua atitude, Aranda foi preso no sábado (8) pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). "Eu acho extremamente preocupante uma pessoa que é investigada pelo MP se prostrar diante de um prédio público e ficar filmando os policiais do Gaeco que serão testemunhas no caso dele, numa demonstração inequívoca de intimidar os investigadores e as testemunhas", disse o promotor.

Aranda é réu em dois processos da Operação Publicano nos quais é acusado de corrupção passiva e integrar a organização criminosa que

comandava um esquema de corrupção instalado na Receita Estadual em Londrina que consistia na cobrança de propinas de empresários para deixar de fiscalizar a sonegação de ICMS. O auditor foi condenado em primeiro grau e responde a várias ações penais. Ele também já foi investigado e preso preventivamente por suspeita de participação em um esquema de exploração sexual de menores.

"Em 22 anos de enfrentamento à corrupção nunca me deparei com um comportamento desse de nenhum outro condenado ou investigado. Penso que se nós, enquanto órgão de investigação do Estado, não tomarmos uma providência cautelar de contenção dessas pessoas, já já não poderemos mais sair às ruas ou não teremos mais segurança. Não podemos permitir que isso aconteça", declarou Castro.

Na sexta-feira, quando funcionários do MP notaram a presença do auditor, a polícia foi chamada e, segundo o

promotor, mesmo após a chegada dos policiais, Aranda prosseguiu com as filmagens por mais "duas ou três horas". "Ele ficou das 13 até às 18 horas filmando. Ele filma o carro do delegado de polícia, o delegado entrando e ele filmando. Todas as pessoas se sentiram intimidadas. Ninguém sabe o que ele pode fazer se continuar solto. É uma pessoa extremamente perigosa."

Durante interrogatório no processo relativo à quarta fase da Operação Publicano, em maio passado, Aranda questionou a imparcialidade do promotor Renato de Lima Castro. O auditor acusou o MP de deixar de investigar o contador Paulo Caetano de Souza, citado pelo principal delator do esquema, Luiz Antônio de Souza, como sendo o responsável por intermediar os acordos de corrupção.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA 10 JUL 2017

## CONTINUAÇÃO

Souza seria sócio do promotor. "Até então, ele (Aranda) estava fazendo vídeos contra mim, falando contra mim. Inventava histórias minhas contra ele, falsas, mentirosas, mas isso já está dissipado pela Procuradoria Geral do Estado em razão da minha provocação. Eu pedi à Procuradoria para ser investigado. Ainda não foi concluído, não tem resultado, mas não tenho nada", declarou Castro. "Não tenho nada contra ele. Ele é apenas mais uma pessoa da minha vida que eu processo e investigo tanto quanto as outras que já foram e serão. Esse é meu trabalho, investigar e processar."

### AMEAÇA

O coordenador do Gaeco, Jorge Barreto da Costa, disse que o comportamento de Aranda na sexta-feira, em frente ao prédio do MP, provocou inquietação. "Eu e o Alan (Flore, delegado do Gaeco) interpretamos que esse comportamento era de cunho ameaçador e ameaçador de testemunhas, promotores que atuam na Publicano e policiais que servem como testemunhas nas ações penais da Operação Publicano."

No pedido de prisão encaminhado ao juiz, o Ministério Público afirma que ao perceber a presença de Aranda, acionou a Polícia Militar e, ao ser questionado pelos policiais sobre o motivo de sua presença na sede do MP, o auditor afirmou que monitorava o promotor Renato de Lima Castro por fazer "denúncias falsas" em seu desfavor nos processos da Operação Publicano. No entanto, Aranda também teria filmado a entrada e saída de outros funcionários e veículos, inclusive do

delegado Alan Flore.

O pedido de prisão de Aranda foi feito pelo MP como medida cautelar. Em sua decisão, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, afirma que o comportamento do auditor demonstra "a evidente tentativa de interferir na instrução criminal em atitudes obviamente intimidatórias" não só a membros do Ministério Público, mas a outros agentes do Gaeco, incluindo policiais que são testemunhas nos processos em que ele figura como réu. Além do mandado de prisão, o juiz expediu também um mandado de busca e apreensão na residência do auditor. Nanuncio é titular dos processos relativos à Operação Publicano, iniciada em 2014.

### HABEAS CORPUS

Aranda está preso na unidade 1 da Penitenciária Estadual de Londrina. O advogado dele, Walter Bittar, informou que já reuniu toda a documentação e irá entrar com o pedido de habeas corpus nesta segunda-feira (10). Ele considerou "abusiva" a prisão de seu cliente pelo fato de não existir nenhuma restrição a sua aproximação de qualquer promotor ou do Gaeco.

Bittar disse que o auditor tem por hábito investigar pessoalmente "coisas que estejam erradas no processo dele" e que o fato de ele estar em frente ao MP não constitui crime. "Não posso afirmar que (a filmagem) era parte de uma investigação pessoal porque não conversei com ele. Mas ele tem por hábito fazer investigações particulares", comentou o advogado. "Para mim, a prisão foi um exagero."

10 JUL 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Cármem Lúcia mantém andamento de denúncia contra Temer na CCJ

Fabio Serapião e  
Rafael Moraes Moura  
*Agência Estado*

**Brasília** - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, rejeitou neste domingo (9) um mandado de segurança de deputados do PDT que tentava suspender a tramitação da denúncia contra o presidente Michel Temer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. O pedido foi protocolado no STF na quinta-feira, 6, e é assinado pelos deputados Afonso Antunes da Motta e André Figueiredo.

No andamento processual da corte, consta um resumo sobre a decisão da ministra Cármem Lúcia. "Na esteira da legislação vigente e da consolidada jurisprudência deste Supremo Tribunal na matéria, indefiro este mandado de segurança (art 10 da Lei nº 12.016/2009), prejudicado, por óbvio, o requerimento de medida liminar", diz o resumo.

Para os deputados, era necessário suspender o andamento na CCJ até que o deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), presidente da comissão, pautasse para votação os pedidos protocolados sobre a convocação do

procurador-geral da República Rodrigo Janot. A manobra dos pedetistas teve início após Pacheco se negar a ouvir Janot e afirmar que cabe à comissão apenas decidir se o STF pode ou não julgar a denúncia contra o presidente.

A CCJ se reúne nesta segunda-feira (10) às 14h30, para dar início à leitura do parecer do relator Sérgio Zveiter (PMDB-RJ) e oitiva da defesa de Temer.

10 JUL 2017

# FOLHA DE LONDRINA



1 0 JUL 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF rejeita suspensão de denúncia contra Temer

Cármen Lúcia negou mandados de segurança do PDT e Rede



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, negou ontem os mandados de segurança com pedidos de liminar para suspender a tramitação da denúncia contra o presidente Michel Temer apresentados por deputados da Rede e do PDT. Os pedidos visavam a obrigar a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara a colocar em votação requerimentos para que diversos depoimentos fossem tomados antes da decisão sobre o prosseguimento de investigações contra o presidente.

Sobre o pedido do PDT, a decisão de Cármen Lúcia considera que “na esteira da legislação vigente e da consolidada jurisprudência deste Supremo Tribunal na matéria”, o mandado de segurança estava indeferido, estando prejudicado o requerimento da medida liminar.

Para o pedido feito pela Rede, a presidente do STF considerou “ausentes os requisitos legais”, indeferindo a medida liminar. No entanto, a ministra considerou que “essa decisão preambular não representa antecipação de juízo definitivo sobre o mérito da questão posta em exame”. ●



Decisão de Cármen Lúcia acaba com possibilidade de tomada de novos depoimentos

10 JUL 2017

## BEMPARANÁ



### Voto biométrico

O Paraná atingiu, no último dia 6, a marca de 5.485.544 eleitores alistados para o voto biométrico, com identificação através das impressões digitais. Com isso, 70% dos 7.835.916 eleitores do Estado passaram pela revisão biométrica, segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR).

### Meta

A biometria no Paraná começou a ser implantada em 2009, no município de Balsa Nova, na região metropolitana de Curitiba. A meta do TRE/PR é que ao menos 85% dos eleitores votem nas eleições de 2018 já por meio da identificação das digitais. Com este objetivo, foi montado no interior do Estado, desde 3 de abril, um mutirão de atendimento nas zonas eleitorais do interior. Nos três últimos meses, segundo o TRE, foram registrados 864.446 atendimentos, o que equivale a uma média mensal de 288.148 eleitores atendidos.

### Limpeza

A 6ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu, no Oeste paranaense, ofereceu denúncia criminal contra o ex-prefeito da cidade, Reni Pereira (PSB) e mais quatro pessoas por conta de um contrato irregular firmado pela prefeitura com uma empresa para prestação de serviços de limpeza no Hospital Municipal. De acordo com as investigações do Ministério Público, o então prefeito dispensou irregularmente licitação para a contratação da empresa. Além disso, prorrogou o contrato, também desrespeitando a legislação. A prefeitura de Foz pagou quase R\$ 1,9 milhão à contratada. São réus na ação o ex-prefeito, o então diretor-presidente da Fundação Municipal de Saúde, o dono da empresa e dois advogados contratados pela Fundação.

# O ESTADO DE S. PAULO Camargo cita propina de R\$ 2,5 mi no Metrô

Delação de executivos da construtora indica fraude na licitação da Linha 5-Lilás

**Bruno Ribeiro**  
**Fabio Leite**

Dois executivos da Camargo Corrêa afirmaram em acordo de delação premiada feito com o Ministério Público de São Paulo que a construtora pagou R\$ 2,5 milhões em propina a um ex-diretor do Metrô paulista para fraudar a licitação das obras da Linha 5-Lilás, feita em 2010. Os repasses ilícitos, segundo os delatores, favoreceram um cartel formado pelas cinco maiores empreiteiras do País.

Em depoimento aos promotores, ainda sob sigilo na Justiça, os engenheiros Jorge Yazbek e Eduardo Maghidman detalham pagamentos ilícitos ao ex-diretor de Assuntos Corporativos Sérgio Corrêa Brasil, entre 2010 e 2011, nos governos José Serra, Alberto Goldman e Geraldo Alckmin, todos do PSDB. De acordo com os delatores, a propina assegurou que os lotes mais caros da obra ficassem com Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão, chamadas de "G5".

Esta é a primeira delação obtida pelo MP paulista envolvendo obras do Metrô, mas o nome de Brasil já foi citado por quatro executivos da Odebrecht em delações da Operação Lava Jato como beneficiário de pagamentos

ilícitos por vantagens em contratos da companhia envolvendo as Linhas 2-Verde, 5-Lilás e 6-Laranja, entre 2003 e 2013.

Nas planilhas da Odebrecht, Brasil aparece com os codinomes "Brasileiro" e "Encostado". No caso da Linha 5-Lilás, executivos da Odebrecht disseram que o ex-diretor cobrou propina de 0,5% sobre os pagamentos mensais feitos pelo Metrô às construtoras. Brasil deixou a estatal em dezembro do ano passado, em um Plano de Demissão Voluntária (PDV).

As obras da Linha 5 foram divididas em oito lotes – sete contratos foram assinados em outubro de 2010 no valor total de R\$ 6,2 bilhões (corrigidos pela inflação). A Camargo venceu o lote 3 em consórcio com a Andrade Gutierrez pelo valor de R\$ 1,7 bilhão, e Odebrecht, OAS e Queiroz Galvão dividiram o lote 7 (R\$ 1,8 bilhão).

Segundo Yazbek, diretor da Camargo até abril deste ano, foi um executivo da Andrade, em 2010, que apresentou a demanda de pagamento de propina a Brasil. De acordo com o delator, o ex-diretor do Metrô indicou que os pagamentos fossem feitos por meio da empresa AVBS, de Gilmar Alves Tavares.

Yazbek e Tavares teriam combinado dois contratos fictícios no valor de R\$ 1,25 milhão cada,

vinculados a uma obra da Camargo em Jundiaí, no interior, para dar aparência de legalidade ao negócio e disfarçar a propina. Os pagamentos foram feitos entre 2011 e 2012 e divididos em cinco parcelas de R\$ 250 mil. Nenhum serviço foi prestado pela AVBS.

Segundo Maghidman, os recursos pagos à empresa do suposto laranja de Brasil foram retirados das obras da Linha 2-Verde, onde a Camargo também tinha contrato.

**Acordo.** As delações foram feitas na esfera criminal, onde Yazbek e Maghidman estão entre os 13 réus da ação penal movida em 2012 pelo MPE contra o cartel na Linha 5.

Na esfera cível, em que há uma ação de improbidade contra as empresas desde 2011, a Camargo e a promotoria fizeram um acordo no qual a empreiteira deve pagar multa de R\$ 24,3 milhões e desistir de uma ação contra o Metrô no valor de R\$ 27 milhões, conforme revelou a *Folha de S. Paulo*. Pela proposta, que ainda está sob análise da Justiça, a Camargo admite o crime de cartel e continua livre para contratar com o poder público.

## Companhia estatal e governo dizem ser vítimas de cartel

● Por meio de nota, o governo do Estado de São Paulo e o Metrô afirmaram que "são vítimas dos crimes investigados pelo Ministério Público". "Por isso", de acordo com o texto, "colaboram com o processo analisando as cláusulas da proposta de delação em suas condições jurídicas, financeiras e técnicas, para que sua homologação garanta a proteção do interesse público".

O Metrô informou ainda ser "o maior interessado" em esclarecer o caso e destacou a saída de Sérgio Corrêa Brasil da empresa. Ele foi procurado por meio de seu advogado, Eduardo Reale, que não respondeu aos telefonemas do Estado.

A Camargo Corrêa disse que não se manifesta sobre processos em andamento e que "atua com integridade e elevado padrão de compliance".

Nem a Andrade Gutierrez nem o senador José Serra (PSDB), ex-governador, quiseram se manifestar. Gilmar Tavares não foi localizado. / B.R. e F.L.

08 JUL 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Difícil, a vida

O TJ paulista negou recurso da Refinaria de Manguinhos contra a penhora online de bens imposta à empresa para garantir pagamento de dívida de R\$ 230 milhões com o fisco do Estado.

Entretanto, de pouco adiantaria a liberação: só foram encontrados e bloqueados R\$ 0,44 na conta da empresa...

09 JUL 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

**Lava Jato.** Ao menos 53 petições enviadas à 1ª e 2ª instâncias da Justiça Federal após delação da Odebrecht são colocadas sob sigredo; medida contraria determinação de Fachin

# Pedidos de investigação ganham sigilo nos Estados

**Ricardo Galhardo**

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

**Adriana Ferraz**

**Valmar Hupsel Filho**

Os pedidos de investigação enviados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin à primeira e segunda instâncias da Justiça Federal com base nas delações da Odebrecht resultaram, quase três meses depois, em ao menos 48 inquéritos criminais. O número, que representa 1/4 do total de 194 petições, pode ser maior, já que 53 delas tramitam em sigredo de Justiça - medida que contraria a decisão de Fachin, que havia determinado o levantamento do sigilo.

A decisão de recolocar o sigilo dos autos foi tomada por procuradores e juizes de nove Estados, além do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (*mais informações no quadro nesta página*), que assumiram as investigações. Como consequência, em alguns desses locais não é possível nem sequer saber quantas petições viraram inquéritos.

É o que ocorre, por exemplo, na Bahia, para onde Fachin enviou 14 pedidos. São investigados no Estado desde vereadores suspeitos de recebimento de caixa 2 até o ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB) - que

participou dos governos Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer - e o ex-governador e ex-ministro Jacques Wagner (PT). Todos negam irregularidades.

Geddel foi preso na semana passada, com base em investigações da Operação Cui Bono?

Coordenador Criminal do Ministério Público Federal na Bahia, o procurador da República Ovídio Augusto Amoedo Machado afirmou que, segundo regulamentação do Conselho Nacional do Ministério Público, "o presidente do procedimento investigatório criminal poderá decretar o sigilo das investigações, no todo ou em parte, quando a elucidação do fato ou interesse público exigir".

"A regra é a publicidade, mas, em alguns casos, para proteger as investigações é necessário decretar o sigilo, desde que essa decisão seja bem fundamentada", afirmou o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti.

**CONTINUA**

A necessidade de “preservar o curso das investigações” também é argumento do MPF no Rio, Estado que possui o maior número de pedidos de investigação sob sigilo: 22. Assim como na Bahia, no Rio não é possível saber quantas e quais petições serviram de base para inquéritos na Polícia Federal.

Dos 21 Estados para onde foram enviadas petições, oito tiveram inquéritos instaurados, além do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região – que compreende as seções judiciais de 13 Estados e o Distrito Federal.

A grande maioria dos casos está na fase de análise. Mas o mapa dos inquéritos já instaurados mostra que a partir das delações da Odebrecht as investigações da Lava Jato, antes concentradas em Curitiba, sob o guarda-chuva do juiz federal Sérgio Moro, se espalharam pelo País.

Os pedidos enviados aos Estados não envolvem autoridades com foro privilegiado. Fachin ainda determinou a abertura de dezenas de inquéritos no Supremo.

A delação da empreiteira envolve ao menos 415 políticos de 26 dos 35 partidos.

Na Justiça Federal nos Estados, a lista provisória de investigados reúne ex-prefeitos, ex-parlamentares e dirigentes partidários que perderam ou não tinham direito ao foro especial, além de empresários citados na delação homologada pelo STF.

Em São Paulo, o chefe da Procuradoria da República, Thiago Lacerda Nobre, disse que aguarda autorização da Procuradoria-Geral da República para a constituição de uma força-tarefa paulista que se dedique exclusivamente às investigações.

**Políticos.** No Estado, um dos 12 inquéritos instaurados (de um total de 28 petições) envolve o ex-prefeito Fernando Haddad. Ao lado do publicitário João Santana, o petista é investigado por supostamente ter recebido doações ilegais da empre-

sa. Em nota, o petista manifestou “estranheza” em figurar na delação de João Santana e Mônica Moura, mulher do publicitário. “Ainda mais quando é sabido que a Odebrecht teve todos os seus interesses contrariados durante a gestão”, afirmou.

O suplente de senador José Aníbal (PSDB) é outro investigado. A delação cita repasse de R\$ 50 mil de forma indevida durante sua campanha para a Câmara em 2010. José Aníbal nega irregularidade.

A Justiça do Distrito Federal é a que tem o maior número de inquéritos instaurados (e divulgados) como desdobramentos da Lava Jato: 16. O ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) é alvo de um deles, por supostamente cobrar propina em troca de financiamentos do fundo de investimento do FGTS (FI-FGTS). Ele nega recebimento de vantagem indevida.

O ex-ministro da Fazenda Guido Mantega também é investigado no Distrito Federal e em São Paulo – ele nega que tenha cometido irregularidades.

Alvo de inquérito no Paraná, o ex-presidente da Petrobrás e do Banco do Brasil Aldemir Bendine é citado como receptor de propinas, segundo delação da Odebrecht. Sua defesa já afirmou que Bendine jamais se beneficiou indevidamente das empresas. O **Estado** não conseguiu contato com ele ontem.

Em Minas, o ex-prefeito de Belo Horizonte Marcelo Lacerda (PSB) é investigado em petição que citava pagamentos não contabilizados nas campanhas municipais de 2008 e 2012. Procurado, ele não atendeu os telefonemas. A época, negou as acusações.

No Rio Grande do Sul, um dos dois inquéritos trata de suspeita de caixa 2 na campanha do ex-prefeito de Canoas Jairo Jorge, que recentemente trocou o PT pelo PDT. “Não existe nenhum ato ilícito da minha parte.”

## 3 PERGUNTAS PARA...

salomão shecaira,

professor de Direito Penal da USP

**1.** Os procuradores e juízes de instâncias inferiores têm autonomia para retirar o sigilo dos autos, na contramão do que determinou o STF?

Eles podem tomar essa decisão. Mas vale lembrar que o princípio da publicidade é que deve ser a regra e o sigilo, a exceção.

**2.** Em que casos a retirada do sigilo é aceitável? Nos casos em que a publicidade dos autos pode, de alguma forma, interferir, atrapalhar a condução das investigações. Nestas circunstâncias, pode-se decretar o sigilo.

**3.** A avaliação da retirada do sigilo ou da sua imposição pode ser feita de forma generalizada ou deve ser feita pontualmente?

Em primeiro lugar, essa decisão deve estar devidamente fundamentada. Deve-se explicar o motivo dessa decisão, que não pode ser genérica, mas pontual, específica.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 09 JUL 2017

### DESDOBRAMENTOS

● Inquéritos resultantes das petições enviadas aos Estados com base na delação da Odebrecht

ESTADO/ TRIBUNAL	PETIÇÕES	INVESTIGAÇÕES	PRINCIPAIS INVESTIGADOS
PR	47	1	 <b>Aldemir Bendine</b> Ex-presidente da Petrobrás
SP	28	12*	 <b>Fernando Haddad</b> Ex-prefeito (PT)
RJ	22	Sob sigilo	
DF	15	16**	
BA	14	Sob sigilo	
PE	6	Zero	
RS	6	2	
GO	5	2	
CE	3	2	
SC	3	Sob sigilo	
RN	3	Sob sigilo***	
MA	2	Sob sigilo	 <b>Eduardo Cunha</b> Deputado cassado (PMDB-RJ)
PI	2	Sob análise	
PA	1	Sob sigilo	
MG	1	1	
MT	1	Zero	
MS	1	Sob sigilo	
TO	1	1	
ES	1	Sob sigilo	
PB	1	Sob sigilo	
AM	1	Sob sigilo	
TRF1	11	11	 <b>Marcio Lacerda</b> ex-prefeito (PSB)
TRF2	5	Sob sigilo	
TRF3	12	Sob análise	
TRF4	2	Não chegou	

\*DUAS PETIÇÕES FORAM ARQUIVADAS EM SÃO PAULO;  
\*\*DUAS PETIÇÕES DO PARANÁ VIRARAM INQUÉRITO NO DF;  
\*\*\*UMA DAS PETIÇÕES FOI EXTINTA

09 JUL 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

# Fachin tira 'selo Lava Jato' de políticos no STF

De 84 inquéritos instaurados com base nas delações da Odebrecht, 24 ganharam novos relatores; parlamentares comemoram mudança

Rafael Moraes Moura  
Breno Pires / BRASÍLIA

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin de redistribuir inquéritos instaurados com base nas delações da Odebrecht faz deputados federais e senadores comemorar a perda do "selo Lava Jato". Dos 84 procedimentos autorizados pela Corte, 24 (28,57%) já saíram do gabinete do relator da operação. Com o repasse dos inquéritos para colegas de Fachin, políticos apostam na redução do desgaste perante a opinião a um ano das eleições.

A Lava Jato virou uma marca negativa para os parlamentares e o descolamento do esquema de desvios na Petrobrás é uma prioridade na estratégia de defesa. Na Corte, colegas de Fachin avaliam que a redistribuição pode desafogar o gabinete do ministro e dar mais celeridade aos inquéritos fundamentados nas delações de 78 executivos e ex-executivos da empreiteira, cujo conteúdo foi revelado pelo **Estado** no dia 11 de abril.

Entre os casos que trocaram de relatoria, por consentimento de Fachin e determinação da presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, estão suspeitas de fraude nos processos licitatórios de construção da Cidade Administrativa de Minas e do Rodoanel Sul em São Paulo e caixa 2 em eleições.

"Agente precisa separar o joio do trigo. Todo político tem de estar plenamente à disposição para ser investigado, mas você não pode ser envol-

vido naquilo que você não tem nenhuma relação. Nunca botei o pé na Petrobrás, não tenho nada a ver com a Lava Jato", disse o deputado Pedro Paulo (PMDB-RJ). O inquérito que investiga o peemedebista apura contratos da Olimpíada e agora está com Marco Aurélio Mello.

Acusado por delatores da Odebrecht de receber caixa 2 nas campanhas de 2010 e 2014, o deputado Jutahy Magalhães Júnior (PSDB-BA) disparou mensagens a conhecidos e jornalistas pelo celular para comemorar a troca de relator. "Fora da Lava Jato. Agora é definitivo", escreveu o tucano após a decisão de Fachin.

**Imagem.** O advogado Daniel Gerber, que defende o ministro Eliseu Padilha, da Casa Civil, e o deputado Marco Maia (PT-RS), obteve decisão favorável à redistribuição do inquérito que apura desvio de recursos em obras do metrô de Porto Alegre. "Existe um selo do qual todos querem estar distantes, mas, ao fim e ao cabo, a existência de investigação já prejudica. Então, indepen-

dentemente de ser ou não Lava Jato, temos de buscar a Justiça e trabalhar com a possibilidade de arquivamento", afirmou.

O senador Dalirio Beber (PSDB-SC) também reconhece danos à imagem. "Prejuízo em função disso eu já tive e continuo tendo. Já estou pagando um preço. Espero muito em breve ter esse episódio esclarecido", disse o tucano, cujo inquérito foi entregue a Rosa Weber. Ele é acusado de participar de um encontro em que foram tratados repasses de R\$ 500 mil a um candidato a prefeito de Blumenau.

O **Estado** apurou, porém, que houve caso de parlamentares que decidiram não pedir a redistribuição por temor de que o sistema eletrônico do STF sorteasse como novo relator um ministro da Primeira Turma, colegiado considerado mais duro em suas decisões que a Segunda Turma - à qual pertence Fachin. Além disso, nem todos os pedidos de redistribuição são aceitos por Fachin.

09 JUL 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministros veem maior controle sobre inquéritos

A redistribuição dos inquéritos é elogiada por integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF). Para o ministro Gilmar Mendes, a livre distribuição dos processos permitirá o surgimento de “múltiplas visões do problema”, uma vez que diversos gabinetes cuidarão dos casos.

“Haverá gabinetes mais lentos, outros mais rápidos, mas a redistribuição permite um maior controle. Isso poupa o relator (*Edson Fachin*) dessa sobrecarga e permite um controle geral da matéria pelos diversos ministros do STF”, afirmou Gilmar ao **Estado**. Sobre a tramitação dos processos, Gilmar disse que todos os inquéritos têm “prioridade total” no gabinete.

O ministro Marco Aurélio Mello vê com “bons olhos” a redistribuição. “Toda centralização é pernicioso. No caso, qualquer um dos 11 ministros estará habilitado a funcionar como relator”, disse.

Marco Aurélio reconheceu que o estigma de “investigado na Lava Jato”, que paira sobre políticos, pode despertar os ânimos da opinião pública, mas garante que isso não influencia os juízes. “Processo não tem capa, tem conteúdo”, afirmou.

Até sexta-feira, Gilmar, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso foram os ministros que receberam mais inquéritos redistribuídos da Odebrecht – quatro cada um (*mais informações no quadro nesta página*).

Com quase 30% já redistribuídos, a lista de inquéritos baseados na Odebrecht ainda pode ter mais trocas de relator, diante de eventuais pedidos formulados pela defesa ou pelo próprio Ministério Público Federal (MPF). É com base nessas manifestações que Fachin decide se tem ou não a prevenção para seguir relator do caso. /R.M.M. e B.P

**CONTINUA**

09 JUL 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### FORA DA LAVA JATO

• Dos 84 inquéritos instaurados no Supremo com base nas delações da Odebrecht, 24 foram redistribuídos na Corte



Por ministro

X NÚMERO DE INQUÉRITOS



Os inquéritos redistribuídos dizem respeito aos seguintes políticos, entre outros:

#### Ministros

NOME	PASTA	PARTIDO
Aloysio Nunes	Relações Exteriores	PSDB-SP
Eliseu Padilha	Casa Civil	PMDB-RS
Gilberto Kassab	Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	PSD-SP

#### Deputados federais

NOME	PARTIDO
Betinho Gomes	PSDB-PE
Carlos Zarattini	PT-SP
Daniel Vilela	PMDB-GO
Dimas Fabiano	PP-MG
Fábio Faria	PSD-RN
João Carlos Bacelar	PR-BA
José Carlos Ateleuia	DEM-BA
José Reinaldo	PSB-MA
Julio Lopes	PP-RJ
Jutahy Júnior	PSDB-BA
Marco Maia	PT-RS
Paulo Pereira da Silva	SD-SP
Pedro Paulo	PMDB-RJ
Vicente Cândido	PT-SP
Yeda Crusius	PSDB-RS

#### Senadores

NOME	PARTIDO
Aécio Neves	PSDB-MG
Antonio Anastasia	PSDB-MG
Dalirio Beber	PSDB-SC
Eduardo Braga	PMDB-AM
José Serra	PSDB-SP
Omar Aziz	PSD-AM

#### Governador

NOME	ESTADO	PARTIDO
Robinson Faria	Rio Grande do Norte	PSD

#### Secretário de governo

NOME	PASTA	PARTIDO
Arnaldo Jardim*	Agricultura e Abastecimento de São Paulo	PPS-SP

#### Prefeitos

NOME	CIDADE	PARTIDO
Napoleão Bernardes	Blumenau	PSDB-SC
Rosalba Ciarlina	Mossoró	PP-RN

\*O deputado federal se licenciou para atuar como secretário no governo Alckmin

09 JUL 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

## Dúvida cruel

Edson Fachin mandou prender **Rodrigo Rocha Loures** no dia 3 de junho. O mesmo ministro do STF decidiu soltá-lo dia 30.

A pergunta: o que aconteceu de tão importante nesses 27 dias? Se a resposta for nada, avalia um jurista, de duas, uma: ou Fachin errou na entrada ou na saída.

Ao soltar Loures, Fachin citou decisão da Primeira Turma do STF que liberou **Andrea Neves** para prisão domiciliar – e autorizou o mesmo para o ex-deputado.

09 JUL 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Para Janot, MPF não comete 'abusos'

• Desabafo

"Fico consternado em ver que ainda temos que deparar com crimes de corrupção."

Rodrigo Janot

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Procurador-geral se diz 'consternado' com corrupção 'dos mais altos dignatários da República', enquanto País passa por 'grave crise econômica'

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que o Ministério Público Federal "está suscetível a erros", mas negou que o órgão tenha cometido abusos em sua atuação. Em entrevista ao Estado, ele fez uma espécie de balanço dos seus quatro anos de mandato, que se encerra no dia 17 de setembro. Janot disse também que não tem nenhum arrependimento de suas ações no cargo. Disse também que fica "consternado" com crimes de corrupção "praticados pelos mais altos dignatários da República".

"Tenho a convicção de que não me omiti; não me furtei do meu compromisso com as atribuições do Ministério Público", afirmou Janot, que deverá ser substituído pela subprocuradora-geral da República Raquel Dodge - indicada pelo presidente Michel Temer.

Na próxima quarta-feira, Raquel será sabatinada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

Para o atual chefe do Ministério Público Federal, a instituição "tem feito avanços significativos em diversas áreas". "(Mas) Como toda estrutura composta por pessoas, está suscetível a erros e é importante reconhecê-los. É natural que, em razão do trabalho de investigação e acusação, surjam críticas como estratégia de defesa do acusado. Mas não concordo que existam abusos por parte do Ministério Público", afirmou. "Nossa atuação é técnica, apolítica e responsável."

Os questionamentos à atuação da PGR cresceram após o acordo de delação premiada que beneficiou executivos e os acionistas do Grupo J&F - controlador da JBS -, os irmãos Joesley e Wesley Batista.

Para o procurador-geral, contudo, sem a delação de Joesley não seria possível identificar o que chamou de "o complexo esquema de pagamento de propina" que envolveriam Temer, o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures - ex-assessor especial do peemedebista -, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e o procurador Ângelo Goulart.

Janot classificou como uma "decisão histórica" o recente julgamento do Supremo Tribunal Federal que, segundo ele, "confere segurança jurídica aos colaboradores". No fim do mês passado, o plenário do STF decidiu que uma delação premiada só pode ser anulada se o colaborador descumprir os termos do acordo ou se surgir alguma ilegalidade posteriormente.

Para o procurador-geral, apesar do amplo conhecimento do Ministério Público em grandes investigações, há muita dificuldade em desmontar organizações criminosas, "já que a regra, nesses casos, costuma ser a Omertà, ou seja, o silêncio como garantia de vida". "Com as colaborações premiadas, os réus confessam os crimes, apresentam detalhes dos esquemas e ajudam na indicação dos líderes."

Janot disse estar convencido de que Temer era o destinatário real da propina de R\$ 500 mil - 10

mil notas de R\$ 50 - que o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) recebeu em uma mala na noite de 28 de abril no estacionamento em São Paulo.

Na mesma investigação com base na delação da JBS, o procurador denunciou e pediu a prisão do senador Aécio Neves (PSDB/MG), por supostamente pedir propina de R\$ 2 milhões a Joesley.

"No caso da colaboração dos executivos do grupo JBS, por exemplo, fica evidente que sem a colaboração de um integrante da organização não seria possível identificar o complexo esquema de pagamento de propina envolvendo o presidente da República, um deputado federal, um senador e, até mesmo, um procurador da República", disse.

"Fico consternado em ver que, após 3 anos e meio de investigações que já culminaram em mais de 157 condenações, ainda temos que deparar com crimes de corrupção e lavagem de dinheiro em curso, praticados pelos mais altos dignatários da República, enquanto o Brasil passa por uma grave crise econômica, com índice recorde de desemprego e inadimplência."/>

FAUSTO MACEDO, JULIA AFFONSO e FABIO SERAPIÃO

CONTINUA

09 JUL 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

# Promotor de casos políticos afirma sofrer 'punição política'

Eduardo Nepomuceno, que investigava suspeitas contra o patrimônio público em Minas, critica decisão que lhe impôs 'remoção compulsória'

**Luiz Maklouf Carvalho**

ENVIADO ESPECIAL /  
BELO HORIZONTE

Faz tempo que o promotor Eduardo Nepomuceno de Souza, do Ministério Público de Minas Gerais, não pode chegar perto dos processos nos quais se especializou ao longo de 14 anos – todos ligados a suspeitas de corrupção na área do patrimônio público, alguns envolvendo políticos do Estado. Nem dos processos, que estão parados, nem do local em que trabalhava, nem de nada relacionado a essa área específica.

Desde março, quando enfim se definiu seu destino profissional, Nepomuceno atende na 12.<sup>a</sup> Promotoria de Juízo Criminal, em Belo Horizonte. Está às voltas com processos de furtos, roubos, tráfico ou homicídio.

Foi lotado na área em que é neófito em consequência de uma decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 13 de dezembro do ano passado. A unanimidade de

seus 14 conselheiros puniu o promotor com “remoção compulsória para outra promotoria que não possua atribuições na defesa do patrimônio público”.

Foi acusado, pelo relator Sérgio Ricardo de Souza, de paralisar e atrasar processos, de “falta de racionalidade” na condução de investigações, de violação de sigilo judicial, de tentativa de burla a garantias de conselheiros do Tribunal de Contas de Minas Gerais e de usurpação de atribuição de outros órgãos.

**'Injustiça'**. Em uma friorenta sexta-feira de junho lá estava o promotor Nepomuceno, com toga e tudo, em um júri no Tribunal de Justiça, centro de Belo Horizonte, pedindo (e conseguindo) a condenação de um traficante acusado de homicídio doloso. “Sinto-me injustiçado, porque a decisão do CNMP foi política e atendeu a interesses de políticos poderosos descontentes com as investigações”, disse Nepomuceno ao **Estado** (leia entrevista nesta página). “Ao mesmo tempo em que recorro, estou me dedicando à nova função.”

Um dos que votaram pela remoção compulsória de Nepomuceno foi o corregedor do CNMP, Cláudio Portela. “Dizer que a decisão foi política é tentar denegrir a imagem do CNMP”, afir-

mou à reportagem. Ele é o responsável pela chegada do processo disciplinar contra Nepomuceno ao CNMP.

O caso estava parado no MP estadual – onde, em junho de 2015, o corregedor Luiz Antônio Sasdelli Prudente abriu um processo disciplinar em que pedia a disponibilidade compulsória do colega, pena máxima.

Cinco procuradores foram indicados para relatar o processo. Nenhum aceitou, alegando suspeição – seja por solidariedade a Nepomuceno, seja por espírito de corpo.

O caso poderia estar por lá até hoje, vá saber, mas em novembro de 2015, diante do impasse, Portela o avocou para o CNMP. “Avoquei para que você tenha um julgamento isento, longe das pressões locais”, disse Portela ao promotor, segundo contou ao **Estado**.

O promotor ouviu outra frase: “Quem trabalha como você não vai ser punido”. Portela nega que a tenha dito: “Como eu poderia me arvorar a adivinhar o voto dos conselheiros?”, perguntou. Lembrou, para arguir distanciamento, que por meia dúzia de vezes mandou arquivar representações do senador Zezé Perrella (PMDB-MG) contra Nepomuceno, “por achar que não tinham fundamento”.

CONTINUA

Perrella já foi alvo de ações do promotor e, desde sempre, um ferrenho adversário público do promotor. A reportagem não conseguiu contato ontem com o senador.

O relator do processo no CNMP, Sérgio Ricardo de Souza, é juiz no Espírito Santo. Seu primeiro ato, em 16 de dezembro de 2015, foi nomear uma comissão de três integrantes – o procurador Gilberto Valente Martins, ex-conselheiro do CNMP e hoje procurador-geral de Justiça do Pará; a procuradora da República Meliza Alves Barbosa Pessoa e o promotor Arthur Pinto de Lemos Junior, do MP de São Paulo.

A comissão atuou por 180 dias, em Belo Horizonte. Afirmou, em um relatório alentado e circunstanciado de 27 de junho de 2016, não ter ficado demonstrado que “o requerido atuou de maneira relapsa ou negligente, que tenha tido um comportamento prejudicial à boa imagem da instituição, que tenha invadido atribuições de outros órgãos ou que tenha violado qualquer obrigação de caráter funcional”. Propôs, por unanimidade dos três integrantes, “que o processado deveria ser absolvido, por não vislumbrar desídia, culpa ou dolo no desempenho de suas atribuições”.

O voto do relator, apresentado ao pleno do CNMP em 13 de dezembro, ignorou solenemente o relatório da comissão – um direito do relator – e foi aprovado por unanimidade, com a remoção compulsória de Nepomuceno.

**Laços.** O relator, juiz e conselheiro é amigo de outro adversário de Nepomuceno: o também promotor Glaydson Santo Soprani Massaria, do MP de Contas de Minas Gerais. Foi o primeiro a representar contra Nepomuceno na Corregedoria do MP-MG. Massaria e Souza ficaram amigos em 2004, quando este último foi seu orientador

em monografia na Escola de Magistratura do Espírito Santo. Massaria não deu resposta ao pedido de entrevista.

O juiz e conselheiro do CNMP não concordou em falar diretamente nem em responder, pela assessoria, sobre a relação com Massaria, um dos interessados no caso. Em e-mail enviado pela assessoria, disse que “o voto do relator não está vinculado ao relatório da comissão processante. A comissão faz um trabalho opinativo”.

Afirmou, também, “que a decisão já foi, inclusive, objeto do Mandado de Segurança n.º 34.583, ajuizado pelo promotor de Justiça no Supremo Tribunal Federal, e denegado”. Falou dizer que o promotor recorreu dessa decisão.

### ● Posição

**“Dizer que a decisão foi política é tentar denegrir a imagem do CNMP.”**

**Cláudio Portela**

CORREGEDOR DO CNMP RESPONSÁVEL PELO PROCESSO CONTRA NEPOMUCENO

## ENTREVISTA

**Eduardo Nepomuceno,**  
promotor em Minas Gerais

## ‘Passei a ser considerado um problema’

Citando Martin Luther King, Eduardo Nepomuceno diz se sentir “injustiçado”. O promotor foi afastado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) da área em que investigava casos de corrupção envolvendo políticos de Minas Gerais. Veja os principais trechos da entrevista:

### ● Como o senhor avalia a punição do CNMP?

Seja pelo volume de investigações, seja pela propositura de diversas ações sobre temas espinhosos, sem olhar a quem, passei a ser considerado um problema por aqueles que trabalham politicamente

na instituição e fora da instituição. O processo disciplinar foi uma oportunidade que se criou para me afastar. Acabou dando certo, porque foi um julgamento político.

### ● Por quê?

Houve limites ao direito de defesa e exacerbação da pena. Quatro condutas que me foram imputadas são punidas, na nossa lei orgânica, pela pena de advertência. Seria como cometer quatro furtos – e colocar a pena de homicídio.

### ● Uma das acusações é que o senhor agiu “sem racionalidade na condução das investigações”?

Quer coisa mais subjetiva do que essa? Só adjetivo, o tempo inteiro. A comissão processante indicada pelo relator me absolveu de todas as acusações.

### ● O que foi que o senhor fez para ter recebido essa punição?

Eu fui independente, investiguei e processei pessoas que nunca foram investigadas e processadas, pessoas detentoras de poder e que usaram desse poder para influenciar na minha condenação.

### ● Que crítica o senhor faz ao CNMP?

A forma de julgamento concentra muito poder na mão do relator.

### ● Qual é o seu estado de espírito por ter sido afastado?

Me sinto injustiçado. Como diz uma frase de Martin Luther King: “A injustiça num lugar qualquer é uma ameaça à Justiça em todo o lugar”. / L.M.C.

09 JUL 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### O PT desafia Moro

**N**a campanha eleitoral de 2014 o então presidente nacional do PT, Rui Falcão, proclamou com ênfase na propaganda televisiva: “O PT é uma instituição com milhões de filiados e simpatizantes em todo o Brasil. Gente como você, que sempre sonhou e lutou por um país mais justo e solidário. Gente que não convive nem é conivente com ilegalidades e quer, igual a você, o fim da impunidade. Por isso, qualquer petista que cometer malfeitos e ilegalidades não continuará nos quadros do partido”. Em seguida, o apresentador do programa enfatizava: “Você ouviu. Qualquer petista que ao final do processo for julgado culpado será expulso”.

Quase três anos depois, premido pela necessidade de sobrevivência que é hoje sua preocupação prioritária e pela iminência da divulgação da primeira sentença do juiz Sergio Moro relativa a uma das cinco ações penais a que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva responde na Justiça por corrupção e outros delitos, o PT mudou de discurso e se prepara para “dar a resposta adequada para qualquer sentença que não seja absolvição completa e irrestrita” do ex-presidente. É o que afirma a nova presidente nacional da sigla, senadora Gleisi Hoffmann (PR); em nota oficial. Esse foi um dos temas dominantes na reunião da executi-

va estadual do PT realizada em São Paulo, com a presença de Lula, na qual se discutiu a mobilização da militância para, se for o caso, levar às ruas de todo o País o protesto contra a “perseguição” movida contra o líder petista pelo juiz Sergio Moro.

Coerência é, como se sabe, algo que não pode ser cobrado do PT. A prova indelével disso é que Lula conquistou sua primeira vitória na disputa pela Presidência da República, em 2002, por ter mandado a arenga esquerdista às favas e ter-se declarado, na famosa *Carta aos Brasileiros*, fiel convicto da política “neoliberal” com a qual o governo anterior, do tucano Fernando Henrique Cardoso, havia saneado as finanças públicas, dominado a inflação e colocado o País na rota do crescimento econômico. Tendo sucedido a Lula na Presidência da República, Dilma Rousseff se encarregaria de pôr tudo a perder, mas essa é outra história.

Agora, as preocupações de Lula são mais prosaicas e têm a ver com evitar a todo custo o mesmo destino de seus antigos braços direitos José Dirceu, Antonio Palocci e Guido Mantega, seriamente encrenados na Justiça. É hora, portanto, de radicalizar o discurso. Se tiver a ousadia de condenar Lula no processo que trata do famoso triplex do Guarujá, Moro estará tomando uma decisão “seletiva”, “baseada apenas em delações preniadas”, completamente

“sem provas”.

Três anos atrás, em campanha para reconduzir Dilma Rousseff à Presidência da República, o PT precisava posar de paladino da moralidade, apesar de já estar evidente que se investigava a corrupção em seus governos. Com a reeleição de Dilma e seus primeiros correligionários colocados atrás das grades, o PT sentiu-se, mais do que à vontade, na obrigação de partir para cima da Lava Jato.

Entrou então em pauta o discurso de que a Operação Lava Jato era um instrumento por meio do qual a “elite” pretendia calar o PT para entregar o Brasil, a começar pela Petrobrás, aos “interesses do capital internacional”. Com o tempo as investigações passaram a atingir também velhos aliados dos petistas, como o PMDB, e até seu pior inimigo, o PSDB. Mas o discurso anti-Lava Jato não mudou. Sem abandonar o argumento de que eram “vítimas” de perseguição política, os petistas embarcaram na onda nacional de protestos contra os excessos que passaram a ser praticados por alguns agentes da operação. A grande diferença, porém, é que, enquanto os verdadeiros democratas continuam apoiando firmemente a Lava Jato e lutando para mantê-la rigorosamente dentro da lei, o PT quer acabar com as investigações de corrupção e ditar as decisões da Justiça: para os companheiros, impunidade; para os inimigos, cadeia.

08 JUL 2017

# IMPACTO PARANÁ



## JUSTIÇA

Osmani de Oliveira - Advogado

### A CALÚNIA, A DIFAMAÇÃO E A INJÚRIA CONTRA ADVOGADOS

Ser Juiz ou ser advogado foi o tema recente de comentário que divulguei em resposta a um novo colega da advocacia que me perguntava em qual das duas profissões ganharia melhor. Respondi e repito; em nenhuma das duas se o consulente está pensando que banca de causídico é quiosque de feira.

Juiz é missão em qualquer grau de jurisdição, pois, dele depende a liberdade de cada jurisdicionado e a segurança pessoal do patrimônio social. No primeiro caso zelará pelo mais sagrado de todos os direitos, a liberdade e no segundo evitará que patrimônios se desfaçam, tornem-se aviltados, ou sejam penhorados, sequestrados, ou leiloados, sem o devido processo, e assim passem para as mãos de credores nem sempre honestos.

Por ai já se vê, como é digna de exaltação e de grandeza da toga que vista.

Mas há também, aqueles que nem sempre entendem o poder de que dispõem, e procuram usá-los para menoscabar, caluniar ou injuriar os advogados, e os quais em princípio, devem ser tidos como seus colaboradores e nunca como adversários. Pois, como o disse **RUY**: "na missão do advogado, também, se desenvolve uma espécie de magistratura "as duas se entrelaçam nas diversas funções, mas idênticas, no objeto e na resultante: a Justiça!"

É de ser lembrado, que nenhum órgão do Poder Judiciário deve ser tido como palco, para desnecessários revides pessoais entre patronos e juizes porque - se naqueles, os advogados, pode existir o denodo e a paixão, nestes outros, os juizes - há que imperar como qualidades fundamentais: a serenidade, a imparcialidade, a retidão, não colocando jamais, ao sinônimo do justo seu oposto, ou seja, o vesguear **INSÓLITO** para encobrir a prevenção de enxergar de soslaio.

Não será demasia invocar-se o que escreveu **DUPIN**: "o magistrado deve procurar a sua força em si mesmo, tomar por apoio sua consciência e ter a coragem de se erguer acima das más paixões para as dominar e conhecer" (discursos).

Xingar o advogado, insultar o advogado, difamar o advogado, em despachos ou sentenças, não é de boa ética e nem sempre exemplo de altivez. Os tribunais estão aí, entretanto, para afastar todas as afrontas e todas as aleivosias. É como se seus dignos integrantes devessem estar em Convenção semelhante a que iria julgar o advogado francês **MALESHERBES**, defensor de Luiz XVI. Este, porém, levantou-se - e sem pedir licença a ninguém - declarou trazer à Convenção, "a verdade e a sua cabeça, podendo o julgador "disposer d'une, après avoir entendu", isto é, dispor de uma, depois de ouvir a outra".

É escusado dizer que a preferência foi pela cabeça. A história da advocacia, em França, tem lances dramáticos, sobretudo, quando os julgadores preferiam absolver os acusados e inclinar-se pela condenação dos defensores. A agressão física não é tão grande quanto à ofensa a honra, porque esta pode matar, enquanto a outra vai consumindo o indivíduo sem machucar tanto.

É a hipótese da Calúnia - que é a atribuição da prática um crime cometido contra pessoa inocente; a difamação que objetiva ofender a reputação em sentido objetivo e que pode completar-se com a injúria. Essas figuras só encontram paradeiro na lição da compreensão e do entendimento.